



REITOR

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

PRÓ-REITOR DE ENSINO

ELINILZE GUEDES TEODORO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DANILSON LOBATO DA COSTA

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

FABRICIO MEDEIROS ALHO

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

FABIO DIAS DOS SANTOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

AUDITORIA INTERNA

SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA

Aldenor de Souza B Filho

DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA

DISELMA MARINHO BRITO

DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE ALTAMIRA

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA

LAIR AGUIAR DE MENESES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA

DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BREVES

MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMETÁ

ALDRIN MARIO DA SILVA BENJAMIN

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL

ADEBARO ALVES DOS REIS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

JACKSON MOREIRA OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA

RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE CAMPUS ÓBIDOS

RANGEL MOREIRA SILVA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAGOMINAS

ÍTHALO BRUNO GRIGÓRIO DE MOURA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS

VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ RURAL

MANUEL FÁBIO MATOS BARROS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTARÉM

DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ

ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA

CAMILA VIEIRA DA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



PORTARIA

ABAET/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 148/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.020325/2022-04.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Técnica para o Curso FIC em Promotor de vendas do IFPA Campus Abaetetuba:

CARLOS KELSON NEVES DA SILVA, Administrador, SIAPE 3281268;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
EDINALDO FONSECA CORREA, Professor EBTT, SIAPE 2172683;
GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 149/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.020550/2022-40.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Técnica para o Curso FIC em Guia Intérprete do IFPA Campus Abaetetuba:

NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Assistente Social, SIAPE 1669251;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
FRANCISCO DE LIMA, Intérprete de Libras.
ILVA ÉRICA ASSUNÇÃO DA SILVA, Intérprete de Libras.
RAFAEL DE AMORIM PANTOJA, Revisor de Braille, SIAPE 1933882.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 150/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.020325/2022-04.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Técnica para o Curso FIC em Organizador de Eventos do IFPA Campus Abaetetuba:

GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
CARLOS KELSON NEVES DA SILVA, Administrador, SIAPE 3281268;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
EDINALDO FONSECA CORREA, Professor EBTT, SIAPE 2172683.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 151/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.019618/2022-81.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



Resolve:

Art.1º CONCEDER ao servidor CARLOS KELSON NEVES DA SILVA, SIAPE 3281268, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Administrador, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 13/09/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 13/09/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 152/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.018165/2022-27.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora KARINA FERREIRA CASTRO MESQUITA, matrícula SIAPE nº 2415675, ocupante do cargo Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (02) 302 a partir de 25/08/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 25/08/2022.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 153/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.014733/2022-56.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Retribuição por Titulação de Especialista a servidora ISABELLY RAIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1162903, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, a partir do dia 29/06/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 29/06/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 154/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.020385/2022-33.

Resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento da servidora EMANUELE CORDEIRO CHAVES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE 2414717, para participação no 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP), no período de 13 a 16 de novembro de 2022 em Belém-PA.

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 155/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.019933/2022-15.

Resolve:

Art.1º CONCEDER ao servidor FABIO MURDIGA SILVA, SIAPE 3284139, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar de aluno, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 16/09/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 16/09/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 156/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.014199/2022-21.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a servidora NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, SIAPE 1669251, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente Social, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 21/06/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 21/06/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 157/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.017926/2022-78.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor BRUNO GEOVANE DA SILVA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3146160, ocupante do cargo de Técnico de T.I. deste Instituto, passando para Classe D-303 a partir de 20/08/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 20/08/2022.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 158/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.015216/2022-13.

Resolve:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 143/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 20 DE SETEMBRO DE 2022, onde se lê: “passando para Classe D 101”, leia-se: “passando para Classe D 202”



Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 159/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE OUTUBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.021350/2022-71.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Apoio à Saúde dos Discentes do IFPA Campus Abaetetuba:

Dayra Sampaio Pereira, Psicólogo, SIAPE 3152756;
Ana Paula Oliveira Roman, Técnico de Laboratório, SIAPE 3216952;
Cléber Monteiro Cruz, Professor EBTT, SIAPE 2163998;
Diana Moraes dos Santos, Técnico em Segurança no Trabalho, SIAPE 3017086;
Edilene dos Santos Miranda, Pedagoga, Cooperação Técnica- SEMED/Moju;
Ellaine Quaresma Ferreira, Grêmio Estudantil, Matrícula 20222200242;
Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeiro, SIAPE 2414717;
Graça Elda Vasconcelos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
Isabelle Ferreira Farias, Grêmio Estudantil, Matrícula 20192203416;
Isabelly Cardoso do Nascimento, Grêmio Estudantil, Matrícula 20192203413;
Lúcia Cristina Sousa da Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1669507;
Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE 1669251.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 160/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 11 DE OUTUBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.020550/2022-40.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Técnica para o Curso FIC em Guia Intérprete do IFPA Campus Abaetetuba:

RAFAEL DE AMORIM PANTOJA, Revisor de Braille, SIAPE 1933882;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
FRANCISCO DE LIMA, Intérprete de Libras.
ILVA ÉRICA ASSUNÇÃO DA SILVA, Intérprete de Libras.
NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Assistente Social, SIAPE 1669251.
Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 161/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE OUTUBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.021740/2022-17.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor MARCIO VALERIO DE OLIVEIRA FAVACHO, matrícula SIAPE nº 1825295, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 162/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE OUTUBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.020550/2022-40.

Resolve:
Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Técnica para o Curso FIC em Guia Intérprete do IFPA Campus Abaetetuba:
RAFAEL DE AMORIM PANTOJA, Revisor de Braille, SIAPE 1933882;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
CLÁUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES, Professor EBBT, SIAPE 1225258;
FRANCISCO DE LIMA, Intérprete de Libras.
ILVA ÉRICA ASSUNÇÃO DA SILVA, Intérprete de Libras.
NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Assistente Social, SIAPE 1669251.
Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 163/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE OUTUBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.019990/2022-28.

Resolve:
Art.1º CONCEDER a Retribuição por Titulação de Mestre a servidora RAYANA NADYR LUCENA CALLOU, matrícula SIAPE nº 3306027, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 164/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE OUTUBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.020302/2022-43.

Resolve:
Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor JERONIMO CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1120307, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (02) 302 a partir de 22/09/2022.
Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 22/09/2022.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 165/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE OUTUBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº



1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.020725/2022-68.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor WELBERT JOSÉ E SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1671683, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, passando para Classe DIV Nível (04) 404 a partir de 23/06/2021.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 30/09/2022.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 166/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE OUTUBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.022051/2022-59.

Resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento da servidora JOELMA MORAES DA SILVA GÓES, ocupante do cargo de Professor EBTB, matrícula SIAPE 1004507, para Participação em Bancas para apresentação/debate dos Projetos no XXIV Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação, no período de 18 a 20/10/2022, na cidade de Marília – SP, referente ao Mestrado em Educação da UNESP em parceria com o IFPA.

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 167/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.022354/2022-26.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para professor Substituto do IFPA Campus Abaetetuba:

KAZUO DE ALMEIDA KAMIZONO, Professor EBTB, SIAPE 2297526;

ALEX DA SILVA LOBAO DE SOUZA, Professor EBTB, SIAPE 1654680;

DÉBORA AQUINO NUNES, Professor EBTB, SIAPE 2316453;

MARÍLIA SUSANNE ALVES DE SOUSA, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, SIAPE 2329961;

REGIANA BARBOSA CARVALHO, Professor EBTB, SIAPE 3003602;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 168/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.022170/2022-47.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPA Campus Abaetetuba:

Núcleo Docente Área Técnica:

Dirlene Ferreira da Silva, Professor EBTB, SIAPE Nº 19100868;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



Anderson José Baia Gomes, Professor EBTT, SIAPE Nº 2094320;
Augusto César Paez de Souza, Professor EBTT, SIAPE Nº 1456163;
Benilson Silva Rodrigues, Professor EBTT, SIAPE Nº 2163871;
Cléber Monteiro Cruz, Professor EBTT, SIAPE Nº 2163998;
Flavio Roberto de Albuquerque Almeida, Professor EBTT, SIAPE 3293244;
Jeferson Miranda Costa, Professor EBTT, SIAPE Nº 1671681;
Natanael Chaves da Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 2414703;
Pedro Chaves Baia Júnior, Professor EBTT, SIAPE Nº 1872993;
Sirnoel José Quaresma Perna, Professor EBTT, SIAPE Nº 1818854.

Núcleo do Conhecimento:

José Pinheiro da Costa Júnior, Professor EBTT, SIAPE Nº 1654920;
Edinaldo Fonseca Corrêa, Professor EBTT, SIAPE Nº 2172683;
Andréa Souza de Albuquerque, Professor EBTT, SIAPE 3300221;

Núcleo Pedagógico:

Aline Gonçalves Souza da Silva, Pedagogo, SIAPE Nº 1013078.

Núcleo Discente:

Eloise Ferreira Côrrea, discente Matrícula nº 20220852486;
Danielly de Jesus Nunes da Silva, discente Matrícula nº 20220850187;
Jadson Pereira Dias, discente Matrícula nº 20210853639.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 169/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.021841/2022-06.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Curso Lato Sensu de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinhos e Práticas Pedagógicas, com vistas a seleção nos anos 2022/2023 do IFPA Campus Abaetetuba:

PEDRO CHAVES BAIA JÚNIOR, PROFESSOR EBTT, SIAPE 1872993;

DÉBORA AQUINO NUNES, PROFESSOR EBTT, SIAPE 2316453;
ELZENI OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR EBTT, SIAPE 3373898;
GUSTAVO FRANCESCO DE MORAIS DIAS, PROFESSOR EBTT, SIAPE 1064481;
NAGIB BUZAR NETO, PROFESSOR EBTT, SIAPE 1107912;
VINICIUS ZUNIGA MELO, PROFESSOR EBTT, SIAPE 2339530.
Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 170/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 24 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.022839/2022-26.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Adequação do Organograma do Campus Abaetetuba do IFPA Campus Abaetetuba, de acordo com a Resolução nº 546/202:

CARLOS KELSON NEVES DA SILVA, Administrador, SIAPE: 3281268;

CRISTIAN WELLEM FERREIRA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE: 1840572;

EDINALDO FONSECA CORREA, Professor EBTT, SIAPE: 2172683;

NILMA PORTELA OLIVEIRA, Professor EBTT, SIAPE: 1396178;

RAVÊNIA BRUNA PAULA RIBEIRO, Contadora, SIAPE: 3299810;

THIAGO RODRIGUES E RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE: 2117475.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES



Autenticado Digitalmente

Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 171/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.022017/2022-07.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora DAYRA SAMPAIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3152756, ocupante do cargo Psicólogo deste Instituto, passando para Classe E- 302 a partir de 16/10/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 16/10/2022.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 172/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.022125/2022-98.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ANA MARIA BAIA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2340716, ocupante do cargo Auxiliar em Administração deste Instituto, passando para Classe C- 405 a partir de 14/10/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 14/10/2022.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 173/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.010819/2021-07.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ELINALVA FREITAS PANTOJA, matrícula SIAPE nº 2767724, ocupante do cargo Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (04) 304 a partir de 02/03/2021.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 08/07/2021.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

ALTAMIRA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 110/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.



017775/2022-81.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, à servidora, SÍVIA CRISTINA PEREIRA BAENA, matrícula SIAPE 3253339, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORADO em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de DOUTORAEMDESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVELDOTRÓPICÓUMIDO, tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com efeito financeiro retroativo a data de 18/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 114/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 17/2022 Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art.1º-DESIGNAR, os servidores LUCAS CELESTINO AZEVEDO PEREIRA SIAPE: 2273297 e LUIZ CARLOS DOS SANTOS LEITE, SIAPE 3160019, ambos ocupantes do cargo efetivo de PROFESSOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira para atuarem como Coordenador e Coordenador Substituto respectivamente, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia

de Ensino na Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA-Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 115/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.019178/2022-30.

RESOLVE,

Art.1º – CONCEDER, ao servidor, MILTON JOSE DE PAULA, SIAPE 2999404, ocupante do cargo Professor – EBTT, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira, LICENÇA PATERNIDADE, conforme prevê o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 13/08/2022 a 17/08/2022 e a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



prorrogação do período de 18/08/2022 a 01/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 116/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.019166/2022-63.

RESOLVE,

Art.1º – CONCEDER, ao servidor, MAURÍCIO NEUBSON MEDEIROS GONÇALVES, SIAPE 1618724, ocupante do cargo Professor – EBTT, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira, LICENÇA PATERNIDADE, conforme prevê o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 31/08/2022 a 04/09/2022 e a prorrogação do período de 05/09/2022 a 19/09/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 117/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.017549/2022-72.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora, ANANGELA RAVENA DA SILVA LEAL, SIAPE: 1393592 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira



IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 118/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.017258/2022-72. RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, à servidora, ANANGELA RAVENA DA SILVA LEAL, matrícula SIAPE 1393592, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de Pós-graduação em Ciência Animal em nível de Mestrado, tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com efeito financeiro retroativo a data de 12/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 119/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 109/2022 – Direção Geral.

RESOLVE,

Art. 1º- AUTORIZAR, a servidora, LARICI KELI ROCHA MOREIRA, SIAPE: 2820891, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria AB, nº 04281239681, validade 12/09/2032 a conduzir a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, observando sua respectiva habilitação.

Art. 2º -Esta portaria tem validade de 06 (seis) meses ou até o término da data de validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH se for inferior ao período citado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 120/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.017059/2022-13.

RESOLVE,



Art.1º- CONCEDER, à servidora IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA – SIAPE: 1906104, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, progressão por mérito profissional, passando da classe “D”, nível 107 para a classe “D”, nível 108 a partir de 29/05/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Ger
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 121/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.017060/2022-83.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, à servidora IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA – SIAPE: 1906104, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, passando da Classe “D”, nível 108 para a Classe “D”, nível 208 a partir de 09/08/2022, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 122/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.019071/2022-09.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor, RENAN DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES, SIAPE: 3307281, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Rosângela Maria Tôres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 123/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.018601/2022-89. RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, RENAN DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES, matrícula SIAPE: 3307281, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ESCRITA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com efeito financeiro retroativo a data de 30/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

PORTARIA Nº 124/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.018529/2022-93. RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, JORGE CLEBER PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE:1240227, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de MESTRE EM GESTÃO PÚBLICA, tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com efeito financeiro retroativo a data de 29/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 125/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E



TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 58/2022 - Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:

Cleber Augusto Trindade Castro – SIAPE: 2880236;

DOCENTES DA FORMAÇÃO TÉCNICA:

FrAnderson Eudes Uchoa Duarte - SIAPE: 2796893;

Jackson de Souza - SIAPE: 1396102;

Rafaely Moreira Sabbá Neiva - SIAPE: 3003043;

DOCENTES DA FORMAÇÃO GERAL:

Laísa Maria de Resende Castro - SIAPE: 1082148;

Vanderlene Covre Rocha - SIAPE: 1736899;

REPRESENTANTE DA ÁREA TÉCNICO-PEDAGÓGICA:

Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306;

REPRESENTANTE DISCENTE:

Geane Sousa Pombo - Matrícula: 20211283131.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 054/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 17 DE MARÇO DE 2020.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 127/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 110/2022 – Direção Geral.

RESOLVE,

Art. 1º- AUTORIZAR, a servidora, SIMEIRE ALMEIDA LEÃO DE MELO, SIAPE: 1976515, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria AB, nº 02131579727, validade 23/08/2031 a conduzir a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, observando sua respectiva habilitação.

Art. 2º -Esta portaria tem validade de 06 (seis) meses ou até o término da data de validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH se for inferior ao período citado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral



IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 128/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.019488/2022-02.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora, FLAVIA RIBEIRO VERAS, SIAPE: 1065033, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

PORTARIA Nº 129/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.019238/2022-59

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER à servidora ANANDA DO NASCIMENTO LOPES, Matrícula SIAPE: 3148426, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA INFORMÁTICA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 202 para a classe “D”, nível 203 a partir de 02/09/2022, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira



IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 130/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.019214/2022-28.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor, JORGE CLEBER PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 1240227, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT em Administração, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 131/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.019102/2022-45. RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, a servidora FLAVIA RIBEIRO VERAS, SIAPE: 1065033, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT em História, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de DOUTORA EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS CULTURAIS tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com efeito financeiro retroativo a data de 05/09/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 132/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 17/2022 - Coordenação do Ensino Médio Integrado do Curso Técnico em Edificações. RESOLVE,



Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

COORDENADOR:

Francisco de Souza Salgado Neto - SIAPE: 1144298;

DOCENTES DA FORMAÇÃO TÉCNICA:

Francisco Willame de Moraes Filho - SIAPE: 2312223;

Lucas Celestino Azevedo Pereira - SIAPE: 2273297;

Jaqueline Pinheiro Ramos - SIAPE: 3159691;

Wendel Melo Prudêncio de Araújo – SIAPE: 3216176;

Williams Raphael de Souza Moraes - SIAPE: 3274905.

DOCENTES DA FORMAÇÃO GERAL:

Aldimar Machado Rodrigues - SIAPE: 2998533;

Maria Aparecida Mineiro - SIAPE: 1245571;

Larici Keli Rocha Moreira - SIAPE: 2820891;

REPRESENTANTE DE DISCENTES:

Ludmilla Vitória de Oliveira Mendes - Matrícula: 20202041896.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 052/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 25 DE ABRIL DE 2022.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 133/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 023051.019600/2022-82.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, CLEBER AUGUSTO TRINDADE CASTRO , SIAPE:2880236, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, incisos I e II, a ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORADO , Classe D Nível 102, para a classe D, nível 301 , com vigência em 13/09/2022 ,com efeito financeiro retroativo a 13/09/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 134/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 36/2022 – Direção de Ensino de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

DEPARTAMENTO DE ENSINO:



Ailton Lopes de Sousa - SIAPE: (Presidente);
Jackson de Souza - SIAPE: 1396102 (suplente);

REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

Gilberto de Melo Júnior - SIAPE: 1031978;
Renan do Socorro dos Santos Borges - SIAPE: 3307281 (suplente);

EQUIPE PEDAGÓGICA:

Paulo Altino de Freitas Cruz - SIAPE: 1728851;
Bruno de Araújo Francisco - SIAPE: 2820306 (suplente);

SETOR PSICOSSOCIAL:

Jaqueline Pinheiro Ramos - SIAPE: 3159691;
Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho - SIAPE: 3153106 (suplente).

TÉCNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Leidiane Sara José da Silva Leal - SIAPE: 3002919;
Denisson Ribeiro de Almeida - SIAPE: 3007263 (suplente);

REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

Danilo Santos dos Santos - Matrícula: 20212293092;
Paulo Masaharu Marques Fukami - Matrícula: 20212047093 (suplente).

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 135/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 24/2022 – Direção de Administração.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora FRANCILEIDE RIBEIRO DE CASTRO, SIAPE: 2341063, ocupante do cargo de Contador, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 136/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 02/2022 – Comissão Local de Heteroidentificação.

Considerando a Ata 03/2022 da 3ª Reunião da Comissão Local de Heteroidentificação realizada em 20 de setembro de 2022.

RESOLVE,

Art.1ºDESIGNAR,os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local Permanente de Heteroidentificação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:

Renan do Socorro dos Santos Borges - SIAPE: 3307281;



SECRETÁRIO:

Willi Jansen Ferreira – SIAPE: 3007923;

MEMBROS:

Jayza Monteiro Almeida - SIAPE: 3214595;

Maurício Neubson Medeiros Gonçalves – SIAPE:1618724;

Cleber Augusto Trindade Castro - SIAPE: 2880236.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º – Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 029/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 04 DE MARÇO DE 2022.

Art. 7º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 137/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 37/2022 – Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art.1ºDESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Elaboração do Calendário Acadêmico 2023, do IFPA - Campus Altamira.

Representante da Gestão de Ensino:

Jackson de Souza - SIAPE: 1396102 - Presidente;

Ailton Lopes de Sousa - SIAPE: 1112720;

Representante da Gestão da Pesquisa:

Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE:2820891;

Representante da Gestão de Extensão:

Leandro Machado Ferreira - SIAPE: 2999373;

Membro da Equipe Técnico Pedagógica:

Paulo Altino de Freitas Cruz - SIAPE: 1728851;

Representante do Corpo Docente:

Gilberto de Melo Júnior - SIAPE: 1031978;

Jorge Cleber Pereira da Silva - SIAPE: 1240227;

Membro da Secretaria Acadêmica:

Cristiane Gomes dos Santos - SIAPE: 1820915;

Representante do Corpo Discente:

Danilo Santos dos Santos - Matrícula: 20212293092.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração da Direção de Ensino e Departamento de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação/solicitante.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto no da Normativa nº 01/2018 – PROEN, PROEX, PROPPG, DTI e DGP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 138/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 0



23051.019974/2022-72.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, JACKSON DE SOUZA, SIAPE:1396102, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, incisos I e II, a ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO, Classe DIII Nível 01 (301), com vigência em 19/09/2022, com efeito financeiro retroativo a 19/09/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 139/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.020492/2022-54. RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, a servidora, DANIELLE DE CÁSSIA DA SILVA MALCHER LOBATO, SIAPE: 1161835, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, incisos I e II, a ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO, Classe D Nível 102, para a classe D, nível 301, com vigência em 27/09/2022, com efeito financeiro retroativo a

27/09/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 140/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.013437/2020-37. RESOLVE,

Art.1º- HOMOLOGAR, o Estágio Probatório da servidora, DANIELA DE ALMEIDA CAVALCANTE, SIAPE: nº3084409, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, em observância ao disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art.2º- ESTABELECEER, o efeito a partir de 22/09/2022, data em que o servidor completou 36 meses de efetivo exercício com aprovação em avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 141/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 27/2022 – Direção de Administração.

Considerando o PROCESSO 23051.011014/2021-77 - Solicitação providências quanto à Cantina do IFPA - Campus Altamira.

RESOLVE,
Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Estudo Técnico Preliminar, cujo objeto, contratação de uma empresa para concessão de espaço físico destinado a implantação e exploração de lanchonete/cantina, com estimativa de gastos de energia e prestação de entrega de lanches no IFPA – Campus Altamira.

MEMBROS ADMINISTRATIVOS:

Roberto Oliveira da Silva – SIAPE: 1724310;
Susan Karla Acosta de Mattos – SIAPE: 828804;

MEMBROS ENSINO:

Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306;
Leandro Machado Ferreira – SIAPE: 2999373.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 142/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do ofício 060/2022 – Departamento de Ensino e Políticas Educacionais – DEPE.

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

MEMBROS:

Adriana do Socorro Lins Oliveira – SIAPE: 3004577;
Eliseu da Rocha Marinho filho – SIAPE: 1361059;
Jackson de Souza – SIAPE: 1396102;
Jorge Cleber da Silva Pereira – SIAPE: 1240227;
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;
Silvia Cristina Pereira Baena – SIAPE: 3253339.
Willi Jansen Ferreira – SIAPE: 3007923;
Antônio Andrei Lima da Silva - Matrícula 20211983613.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 019/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira



IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 143/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ocio 62/2022–Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,
Art. 1º-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração de Plano Pedagógico do Curso em Receptivo Turístico – modalidade Formação Inicial Continuada – FIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Cleber Augusto Trindade Castro – SIAPE: 2880236;

MEMBROS:
Franserson Eudes Uchôa Duarte – SIAPE: 279689;
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571;
Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306;
Rafaely Moreira Sabbá Neiva – SIAPE: 3003043;
Sílvia Cristina Pereira Baena – SIAPE: 3253339.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 083/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DE JUNHO DE 2022.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 144/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ocio 62/2022–Departamento de Ensino e Políticas Educacionais

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração de Plano Pedagógico do Curso em Criação de Conteúdo Digital no Turismo – modalidade Formação Inicial Continuada – FIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Jackson de Souza – SIAPE: 1396102.

MEMBROS:
Franserson Eudes Uchôa Duarte – SIAPE: 279689;
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571;
Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306;
Rafaely Moreira Sabbá Neiva – SIAPE: 3003043;
Sílvia Cristina Pereira Baena – SIAPE: 3253339.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 084/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DE JUNHO DE 2022.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 145/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.020600/2022-48.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor IVAN PEREIRA DAMASCENO, Matrícula SIAPE: 1820190, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe D, nível 408 para a Classe D, nível 409 a partir de 22/09/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 146/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.020457/2022-29.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor WESLEY SABINO DOS SANTOS – SIAPE: 1820019, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe D nível 108 para classe D nível 109 com vigência a partir do dia 22/09/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 147/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.020381/2022-44.

RESOLVE,

Art.1º -CONCEDER, a servidora SUSAN KARLA ACOSTA DE MATTOS, SIAPE 1820804, ocupante do cargo Administrador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “E” 408 para “E” 409 com vigência a partir do dia 22/09/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 148/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744

/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.019928/2022-53.

RESOLVE,

Art.1º - CONCEDER, à servidora ANANDA DO NASCIMENTO LOPES - SIAPE: 3148426, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório – Área de Informática o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Capacitação Profissional, passando da classe “D”, nível 203 para a classe “D”, nível 303 a partir de 16/09/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 149/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.022275/2022-25.



RESOLVE,

Art. 1º – INTERROMPER, as férias a partir de 18/10/2022 do servidor BRUNO DE ARAÚJO FRANCISCO – SIAPE 2820306, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira que estão programadas no sistema de 17/10/2022 até o dia 26/10/2022, 10 (dez) dias, a interrupção justifica-se, pois o técnico citado substituirá o chefe do setor pedagógico titular que está afastado de licença capacitação.

Art. 2º – ESTABELECE, do servidor citada no art. 1º, que as férias serão gozadas no período de 08/12/2022 a 16/12/2022 com saldo de 09 (nove) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

OBIDOS/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 148/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.020429/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da VII Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Cultura do IFPA

Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
JULIANA SOUZA DA SILVA
1889428
Presidente

2
BRUNA NAIARA ROCHA GARCIA
3108434
Vice-presidente

3
CELYANE BATISTA BRANDÃO
2408119
Membro

4
ERIKA VIANA DE SENA
1863154
Membro

5
IZA LUCIENE MENDES RÉGIS
1497771
Membro

6
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES
3276132
Membro

7
LUIZ FERNANDO REINOSO
1318541
Membro

8
MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES
1058181



Membro

9
MÁRCIO GODOFRÊDO ROCHA LOBATO
1177571
Membro

10
RAIMUNDO ALVES DOS REIS NETO
3106762
Membro

11
SAMARA CÁSSIA VIEIRA NOGUEIRA
3294079
Membro

12
UEMESON JOSÉ DOS SANTOS
3210266
Membro

Art. 2º - Atribuir à presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros a carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º - A presente comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera efeitos durante a sua vigência.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 149/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.020622/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
GABRIEL RENAN NEVES BARROS
1328986
Presidente

2
HOZANA RAQUEL DE MEDEIROS GARCIA
3209173
Vice-presidente

3
CELYANE BATISTA BRANDÃO
2408119
Membro

4
DIANES GOMES MARCELINO
1070077
Membro

5
IZA LUCIENE MENDES RÉGIS
1497771



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



Membro

Art. 2º - Atribuir a todos os membros do núcleo a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 150/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.020622/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado do curso técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE/Matrícula
FUNÇÃO

1
GABRIEL RENAN NEVES BARROS
1328986

Presidente

2
HOZANA RAQUEL DE MEDEIROS GARCIA
3209173
Vice-presidente

3
CELYANE BATISTA BRANDÃO
2408119
Membro

4
DIANES GOMES MARCELINO
1070077
Membro

5
ERIKA VIANA DE SENA
1863154
Membro

6
IZA LUCIENE MENDES RÉGIS
1497771
Membro

7
JULIANA SOUZA DA SILVA
1889428
Membro

8
MAYKON SULLIVAN DE JESUS DA COSTA
2997043
Membro

9
PAULO LEONEL GOMES VERGOLINO
3305921
Membro

10
SAMARA CÁSSIA VIEIRA NOGUEIRA
3294079
Membro



11
YAN DE ARAÚJO GONÇALVES
1344204
Membro

12
SAMUEL SANTOS DA ROCHA
20222200953
Membro

Art. 2º - Atribuir a todos os membros do colegiado a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 151/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.020839/2022-22,

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a progressão funcional por aceleração de promoção de classe, a partir de 26 de setembro de 2022, do servidor MARRONI DE SÁ REGO, matrícula

SIAPE 3148851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, passando da classe DI Nível 02 (D-102), para a Classe DIII Nível 01 (D-301), com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2022, conforme o disposto na Lei N.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, "in litteris", e toda a fundamentação constante no processo ensejador do pleito.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 152/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.20411/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER retribuição por titulação em nível de ESPECIALISTA ao servidor OBÉDIO DE SOUSA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 1413172, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, de acordo com o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei N.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 26 de setembro de 2022;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 154/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.020749/2022-02,

PORTARIA N.º 153/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.020778/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a progressão funcional por aceleração de promoção de classe, a partir de 3 de outubro de 2022, do servidor ANGEL PENA GALVÃO, matrícula SIAPE 3149893, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, passando da classe DI Nível 02 (D-102), para a Classe DIII Nível 01 (D-301), com efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2022, conforme o disposto na Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, "in litteris", e toda a fundamentação constante no processo ensejador do pleito.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso técnico em Florestas integrado ao Ensino Médio do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
ERIELSON LISBOA DO CARMO
1374290
Presidente

2
RAIMUNDO ALVES DOS REIS NETO
3106762
Vice-presidente

3
BRUNA NAIARA ROCHA GARCIA
3108434
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



4
MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES
1058181
Membro

5
PAULO IVAN LIMA DE ANDRADE
1074550
Membro

Art. 2º - Atribuir a todos os membros do núcleo a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 155/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.020749/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado do curso técnico em Florestas integrado ao Ensino Médio do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE/Matrícula
FUNÇÃO

1
ERIELSON LISBOA DO CARMO
1374290
Presidente

2
RAIMUNDO ALVES DOS REIS NETO
3106762
Vice-presidente

3
ALDO MENDONÇA DO NASCIMENTO JÚNIOR
1021258
Membro

4
BRUNA NAIARA ROCHA GARCIA
3108434
Membro

5
CELYANE BATISTA BRANDÃO
2408119
Membro

6
JOÃO BATISTA BELARMINO RODRIGUES
3276078
Membro

7
MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES
1058181
Membro

8
PAULO IVAN LIMA DE ANDRADE
1074550
Membro

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



PRISCILA BEZERRA BARBOSA
3307396
Membro

10
GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA
3072665
Membro

11
NÁYRA CRISTINE FARIAS DE SOUZA
20212220540
Membro

Art. 2º - Atribuir a todos os membros do colegiado a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 156/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.021538/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo identificados para atuarem como fiscais setoriais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA – Campus Óbidos e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 10/2020
CONTRATADA: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI-ME
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação

FISCAL
NOME
SIAPE

TITULAR
GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA
2352012

SUBSTITUTO
MAXIVANIA SANTOS DA SILVA
2375918

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera efeitos financeiros durante a sua vigência;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 157/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.021548/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo identificados para atuarem como fiscais setoriais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA – Campus Óbidos e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 1032006778
CONTRATADA: EQUATORIAL ENERGIA PARÁ
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica

FISCAL
NOME
SIAPE

TITULAR
GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA
2352012

SUBSTITUTO
MAXIVANIA SANTOS DA SILVA
2375918

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera efeitos financeiros durante a sua vigência;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 158/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.021676/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo identificados para atuarem como fiscais setoriais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA – Campus Óbidos e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 8/2020
CONTRATADA: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial

FISCAL
NOME
SIAPE

TITULAR
GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA
2352012

SUBSTITUTO
MAXIVANIA SANTOS DA SILVA
2375918

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera efeitos financeiros durante a sua vigência;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA N.º 159/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.021769/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a dispensa do serviço do servidor YAN DE ARAÚJO GONÇALVES, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1344204, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do IFPA Campus Óbidos, nos dias 13, 14, 17 e 18 de outubro de 2022, referente ao dobro de dias em que atuou em trabalho eleitoral, conforme Art. 98º da lei nº 9.504/97.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 160/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.022225/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES, SIAPE 3276132, ocupante do cargo de professor EBTT para exercer a função de Coordenador de Curso da pós-graduação em Tecnologias Educacionais do IFPA Campus Óbidos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência, conforme determinado no art. 2º da Portaria Nº 1172-MEC, de 17/09/2012.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 161/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.022055/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso técnico em Agroecologia do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
ISAIAS DA SILVA PEREIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



1243028
Presidente

2
JOÃO BATISTA BELARMINO RODRIGUES
3276078
Vice-presidente

3
ERIKA VIANA DE SENA
1863154
Membro

4
MÁRCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO
1177571
Membro

5
UEMESON JOSÉ DOS SANTOS
3210266
Membro

Art. 2º - Atribuir a todos os membros do núcleo a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 162/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N° 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N° 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N° 23051.022055/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado do curso técnico em Agroecologia do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE/Matrícula
FUNÇÃO

1
ISAIAS DA SILVA PEREIRA
1243028
Presidente

2
JOÃO BATISTA BELARMINO RODRIGUES
3276078
Vice-presidente

3
ANDREIA SANTANA BEZERRA DA SILVA
1211104
Membro

4
BRUNA SAYURI FUJIYAMA VALENTE
1064943
Membro

5
JULIANA SOUZA DA SILVA
1889428
Membro

6
MÁRCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO
1177571
Membro



7
MARRONI DE SÁ REGO
3148851
Membro

8
UEMESON JOSÉ DOS SANTOS
3210266
Membro

9
VALÉRIA DE ALBUQUERQUE PIRES
3300406
Membro

10
GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA
3072665
Membro

11
NICOLI SANTANA DA CHAGAS RODRIGUES
20212330512
Membro

Art. 2º - Atribuir a todos os membros do colegiado a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 163/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.022225/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES, SIAPE 1058181, ocupante do cargo de professor EBTT para exercer a função de Coordenadora substituta de Curso da pós-graduação em Tecnologias Educacionais do IFPA Campus Óbidos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência, conforme determinado no art. 2º da Portaria N.º 1172-MEC, de 17/09/2012.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 164/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e



considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.022067/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 13 de outubro de 2022, de acordo com o disposto no Art. 14º, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, a Progressão Funcional por Mérito da servidora HOZANA RAQUEL DE MEDEIROS GARCIA, matrícula SIAPE 3209173, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no IFPA Campus Óbidos, passando do padrão 707-NS-D-101 para o padrão 707-NS-D-102, com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 165/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.022608/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso técnico em Informática integrado à EJA do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE

FUNÇÃO

1
ERIKA VIANA DE SENA
1863154
Presidente

2
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES
3276132
Vice-presidente

3
OBEDIO DE SOUSA ALBUQUERQUE
1413172
Membro

4
PRISCILLA BEZERRA BARBOSA
3307396
Membro

5
RAIMUNDO ALVES DOS REIS NETO
3106762
Membro

Art. 2º - Atribuir a todos os membros do núcleo a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA N.º 166/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução n.º 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.022608/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado do curso técnico em Informática integrado à EJA do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE/Matrícula
FUNÇÃO

1
ERIKA VIANA DE SENA
1863154
Presidente

2
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES
3276132
Vice-presidente

3
AZENCLEVER BRUNO DOS SANTOS
1028800
Membro

4
ERIELSON LISBOA DO CARMO
1863154
Membro

5
GIOVANA CRISTINA DE CAMPOS BEZERRA
1385243
Membro

6
OBEDIO DE SOUSA ALBUQUERQUE
1413172
Membro

7
PRISCILLA BEZERRA BARBOSA
3307396
Membro

8
RAIMUNDO ALVES DOS REIS NETO
3106762
Membro

9
REGES CARVALHO DOS SANTOS
3306052
Membro

10
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
2343996
Membro

11
FRANCENILDO PRATA LOPES
20212131728
Membro

Art. 2º - Atribuir a todos os membros do colegiado a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022



EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 167/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.022521/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
MAYKON SULLIVAN DE JESUS DA COSTA
2997043
Presidente

2
MARRONI DE SÁ REGO
3148851
Vice-presidente

3
ANGEL PENA GALVÃO
3149893
Membro

4
LUIZ FERNANDO REINOSO
1318541
Membro

5
REGES CARVALHO DOS SANTOS
3306052
Membro

Art. 2º - Atribuir a todos os membros do núcleo a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 168/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.022747/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas integrado ao Ensino Médio do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



1
THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ
1155697
Presidente

2
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES
3276132
Vice-presidente

3
ANGEL PENA GALVÃO
3149893
Membro

4
MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES
1058181
Membro

5
OBEDIO DE SOUSA ALBUQUERQUE
1413172
Membro

Art. 2º - Atribuir a todos os membros do núcleo a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 169/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.022747/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas integrado ao Ensino Médio do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE/Matrícula
FUNÇÃO

1
THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ
1155697
Presidente

2
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES
3276132
Vice-presidente

3
GIOVANA CRISTINA DE CAMPOS BEZERRA
1385243
Membro

4
LUIZ FERNANDO REINOSO
1318541
Membro

5
MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES
1058181
Membro



6
OBEDIO DE SOUSA ALBUQUERQUE
1413172
Membro

7
PAULO LEONEL GOMES VERGOLINO
3305921
Membro

8
REGES CARVALHO DOS SANTOS
3306052
Membro

9
SAMARA CÁSSIA VIEIRA NOGUEIRA
3294079
Membro

10
VALÉRIA DE ALBUQUERQUE PIRES
3300406
Membro

11
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
2343996
Membro

12
LUCAS DE LIMA RODRIGUES
20202262328
Membro

Art. 2º - Atribuir a todos os membros do colegiado a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 170/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.022840/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 24 de outubro de 2022, de acordo com o disposto no Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE 2343747, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Diretoria Geral do Campus Óbidos, deste instituto federal, passando do padrão 701-NI-C-404 para o padrão 701-NI-C-405, com efeitos financeiros a partir do dia 24 de outubro de 2022.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA N.º 171/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.022831/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de organização de processo seletivo para contratação de professor substituto do IFPA Campus Óbidos:

Nº

SERVIDOR

SIAPE

FUNÇÃO

1

UEMESON JOSÉ DOS SANTOS

3210266

Presidente

2

SUELEM SOARES FIGUEIRA

3007983

Vice-presidente

3

ANDREIA SANTANA BEZERRA

1211104

Membro

4

GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA

3072665

Membro

5

OBEDIO DE SOUSA ALBUQUERQUE

1413172

Membro

6

REGES CARVALHO DOS SANTOS

3306052

Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais, e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º - A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e não gera efeitos financeiros.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva

Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos

Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 172/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.022976/2022-13,

RESOLVE:



Art. 1º - DEFINIR com base na resolução CONSUP/IFPA nº 852, de 25 de outubro de 2022 a lotação e o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SIAPE
SERVIDOR
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

2343747
EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Diretoria Geral
Gabinete

2348867
RENAN VASCONCELOS BRANDÃO
Diretoria Geral
Setor de Gestão de Tecnologia da Informação

2404979
VILSON DE ANDRADE MONTEIRO
Diretoria Geral
Setor de Gestão de Tecnologia da Informação

3007983
SUELEM SOARES FIGUEIRA
Diretoria Geral
Setor de Gestão de Pessoas

3145081
MARIANA WANDERLEI BUARQUE DO NASCIMENTO
Diretoria Geral
Setor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 173/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.022976/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR com base na resolução CONSUP/IFPA nº 852, de 25 de outubro de 2022 a lotação e o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SIAPE
SERVIDOR
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

2425039
ADÉLISSON SILVA DE MOURA



Depto. de Ensino
Depto. de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

3269587
CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO
Depto. de Ensino
NAPNE

3283229
EDUARDA ZUÍLA DOS SANTOS ALENCAR
Depto. de Ensino
Depto. de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

2343996
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
Depto. de Ensino
Setor Pedagógico

3072665
GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA
Depto. de Ensino
Setor Pedagógico

2349972
GLAUCYELEN DA SILVA PIMENTEL
Depto. de Ensino
Setor de Registros Acadêmicos

3008739
HUGO MOURA DE SÁ
Depto. de Ensino
Setor de Biblioteca

1837200
KELIANE PEREIRA FERREIRA
Depto. de Ensino
Setor de Biblioteca

2349694

LUCINEI VIANA BARBOSA
Depto. de Ensino
Setor de Registros Acadêmicos

3283537
ROBSON NASCIMENTO VIANA
Depto. de Ensino
Depto. de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

1344204
YAN DE ARAÚJO GONÇALVES
Depto. de Ensino
Setor Pedagógico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 174/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA,



combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.023166/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR com base na resolução CONSUP/IFPA nº 852, de 25 de outubro de 2022 a lotação e o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SIAPE
SERVIDOR
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

2420251
ALEX DE JESUS PINHEIRO
Depto. de Administração
Departamento de Administração

1047658
CILENE ARAGÃO DE FRANÇA
Depto. de Administração
Setor de Aquisições

2344030
EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO
Depto. de Administração
Núcleo de Contratos e Convênios

2352012
GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA
Depto. de Administração
Núcleo de Contratos e Convênios

2393438
JORGE ALEX DA SILVA PEREIRA
Depto. de Administração
Setor de Contabilidade, Orçamento e Finanças

2375918
MAXIVANIA SANTOS DA SILVA
Depto. de Administração
Setor de Aquisições

2997041
SÁTIRO MONTEIRO OLIVEIRA
Depto. de Administração
Setor de Materiais e Serviços

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

REITORIA

PORTARIA Nº 1.617, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015945/2022-021 resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor LUZIVALDO DELMONDES VIANA, matrícula SIAPE 3065842, ocupante do cargo de Administrador, da função de Chefe do Setor de Compras do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Aquisições



do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.618, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015945/2022-21 resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEFFERSON WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3285362, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Financeira, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Aquisições do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1279/2021/GAB/IFPA, de 30 agosto de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2022.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.619, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012765/2022-36 resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 23 de agosto de 2022 até 29 de agosto de 2025, o afastamento da servidora ERICA BANDEIRA MAUÉS DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 2410029, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Ciência Animal, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no inciso I, Artigo. 30 da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II da Resolução nº 460/2021-CONSUP/IFPA.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.620, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014505/2022-04 resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independentemente do interesse da Administração, o servidor RUBENS DE OLIVEIRA MEIRELES, matrícula SIAPE 1298379, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal para o Campus Belém deste Instituto, com fulcro na Resolução 012/2019-CONSUP e Edital de Remoção Interna nº 21/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.621, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017608/2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ROSE APARECIDA COSTA SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3215440, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

- 1) Membro Interno:
- ADRIANA DO SOCORRO SERRA PAIVA DE MOURA, SIAPE 2412322.
- 2) Membros Externos:
- IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA, SIAPE 2459181, IFPI;
- THIAGO DOS ANJOS NOLETO BARROS, SIAPE 3208546, IFPB.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 310/2022/GAB/IFPA, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.622, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017610/2022-74, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor FRANCISCO JANIEL DE ARAUJO BORGES, matrícula SIAPE 1892798, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

- 1) Membro Interno:
- ANGELESON FIGUEIRA MARINHO, SIAPE 2410033.
 - 2) Membros Externos:
- JESSÉ ALVES BATISTA, SIAPE 1867993, IFRO;
- JHONATA LEMOS DA SILVA, SIAPE 2115608, IFAM.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.623, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017611/2022-47, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor PEDRO PAULO SOUZA BRANDÃO, matrícula SIAPE 1096780, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

- 1) Membro Interno:
- DIEGO DE ALMEIDA MIRANDA, SIAPE 1977669.
- 2) Membros Externos:
- MARCELL REZENDE SILVA, SIAPE 1029219, Colégio Pedro II;



- ANDERSON GERIM ROWIECKI, SIAPE 2260179, IFPR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.624, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017724/2022-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor MAURO MARINHO DA SILVA, matrícula SIAPE 2388743, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE 1376391.

2) Membros Externos:

- ELIZANGELA PEDROSO DA SILVA ALVES, SIAPE 3930692, UFRR;

- BRUNA FRANCO NETO, SIAPE 1823540, IFPB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.625, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012309/2022-29, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 17 de setembro a 02 de outubro de 2022, o afastamento internacional, com ônus limitado, do servidor CLEO QUARESMA DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE 1487053, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para participar de Intercâmbio Científico no Instituto de Ciência da Atmosfera e do Clima (Istituto di Scienze dell'Atmosfera e del Clima-CNR), na cidade de Torino, Itália.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.626, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009339/2022-97, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora ANA CAROLINA LEAL FOLHA DE CASTRO, matrícula SIAPE 1839612, ocupante do cargo de Psicólogo, do Campus Tucuruí para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90 c/c com o art. 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019 - CONSUP de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.627, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015090/2022-20, resolve:

Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, MICHEL PACHECO GUEDES, CPF XXX.236.212-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Geografia Perfil 3, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Ellen Cristina do Monte Silva, matrícula SIAPE 2697671, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.628, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016929/2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LAIS MENEZES

DA COSTA SOUSA, matrícula SIAPE 1378945, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Relações Interinstitucionais/PROEX, passando a mesma da Classe/Padrão E 204 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 08 de agosto de 2022.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.629, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015147/2022-33, resolve:

Art. 1º Contratar RENATO DE JESUS PEREIRA PAGANINI, CPF XXX.200.947-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Filosofia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Tomaz Martins da Silva Filho, matrícula SIAPE 1089895, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e §1º inciso II.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 11 de março de 2023.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.630, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear MARCIO RODRIGUES DOS REIS, CPF XXX.635.312-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 968163.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.631, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ RENAN GAIA GALHARDO, CPF XXX.780.022-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 968509.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.632, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO TRAJANO NOVELINO, CPF XXX.590.392-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 895710.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.633, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,



publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear ISOMAR DOS SANTOS VALENTE, CPF XXX.402.742-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 834962.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.634, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF XXX.672.432-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 6º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 755116.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.635, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear ROOSEVELT GUALDA DE ALMEIDA, CPF XXX.981.829-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 7º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 968510.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.636, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:



Art. 1º Nomear HIGOR GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, CPF XXX.381.062-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 8º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 968508.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.637, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear KELVEN CHRISTIAN RODRIGUES SIQUEIRA, CPF XXX.743.832-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 9º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 968513.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.638, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear JOAO PAULO PERDIGAO MORAES, CPF XXX.250.592-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Vigia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 10º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 968511.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.639, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear DIEGO DE JESUS VIEIRA LIMA, CPF XXX.066.332-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar



vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 11º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 968165.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.640, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear WAGNER JOSÉ VITAL DA SILVA, CPF XXX.149.652-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 12º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 64849.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.641, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Nomear VINÍCIUS BARROS DE SOUZA, CPF XXX.982.252-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 13º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 968512.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.642, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016680/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KARLA LINS AZZOLINI, matrícula SIAPE 2046015, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Cadastro, Aposentadoria e Pensão/PROGEP, passando a mesma da



Classe/Padrão D 406 para a Classe/Padrão D 407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.643, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014950/2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor HUGO RODOLPHO SILVA LOPES, matrícula SIAPE 3219465, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 102 para a Classe/Padrão E 202, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 25 de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.644, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017079/2022-55, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independentemente do interesse da Administração, o servidor MICHEL KEISUKE SATO, matrícula SIAPE 3120590, ocupante do cargo de Professor EBTT, do CAMPUS ÓBIDOS para o CAMPUS BRAGANÇA deste Instituto, com fulcro no Artigo 36, III, alínea "c" da, Lei 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.645, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017469/2022-98, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO DE MELO JUNIOR, matrícula SIAPE 1031978, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.667/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 30/12/2019, seção 2, página 33.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.646, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010908/2022-26, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2326496, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Tucuruí deste Instituto, Código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.647, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013006/2022-28, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2326496, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Tucuruí deste Instituto, Código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 30 de agosto de 2022 até 29 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.648, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013006/2022-28, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN COELHO DE FREITAS, matrícula SIAPE 2272403, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.649, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016118/2022-06, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO FELIX, matrícula SIAPE 3003501, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Observatório do Mundo do Trabalho do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.650, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016118/2022-06, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL GOMES MAGNO, matrícula SIAPE 2388174, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Segurança do Trabalho, para exercer a função de Chefe do Observatório do Mundo do Trabalho do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.651, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016118/2022-06, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO MURILLO PAMPLONA NOVAES, matrícula SIAPE 3299741, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Observatório do Mundo do Trabalho do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.652, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015011/2022-19, resolve:

Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, LUIZ FELIPE NAZARÉ VILHENA, CPF XXX.606.432-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Sociologia Perfil 1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência da designação da Professora ANA PAULA PALHETA SANTANA, matrícula SIAPE 2515282 para exercer a função de Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e



Inovação,, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso III.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.653, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015021/2022-40, resolve:

Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, DEUSARINO OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR, CPF XXX.124.952-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Matemática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência da designação do Professor Raimundo Otoni Melo Figueiredo, Matrícula SIAPE 1215847, para exercer a função de Diretor Geral do Campus Belém, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.654, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015918/2022-71, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor FELIPE COELHO DO CARMO, matrícula SIAPE 1414115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-04.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.655, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015918/2022-71, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ZENILDE CRUZ MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817772, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.656, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015918/2022-71, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LENIR CAVALCANTE SILVA, matrícula SIAPE 1897698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.657, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017976/2022-86, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 24/08/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2751314, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Castanhal e exercício na Diretoria Pesquisa, Pós-graduação, Inovação/PROPPG/Reitoria deste

Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 31/08/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.658, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016077/2022-46, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor KLEBSON SANTOS BRITO, matrícula SIAPE 2414294, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 06 de agosto de 2022 até 05 de agosto de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.659, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,



publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016077/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALDILENE LIMA COELHO, matrícula SIAPE 2996998, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Santarém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 962/2020/GAB., de 5 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.660, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017771/2022-92, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA PAZ DEMES GONÇALVES, matrícula SIAPE 2184675, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Cametá deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.661, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017771/2022-92, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CELESTE GOMES DE FARIAS, matrícula SIAPE 3300488, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Cametá deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.662, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017734/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 2993657, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, para responder interinamente pela função de Diretor Geral do Campus Avançado Vigia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.663, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017940/2022-88, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 16 de agosto de 2022, o servidor ABNER NUNES EMERICH DE PAULA, matrícula SIAPE 1007401, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Santarém deste Instituto, código FG-01.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.664, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017940/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ILDO PFEIFER, matrícula SIAPE 1878692, ocupante do

cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Santarém deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

PORTARIA Nº 1.665, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017940/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BENTES MARQUES, matrícula SIAPE 2390604, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Santarém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 561/2022/GAB/IFPA, de 28 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.666, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017915/2022-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética no Uso de animais deste Instituto, regulamentada pela Resolução



IFPA/CONSUP nº 674/2022, de 29 de abril de 2022:

NOME
FUNÇÃO NA CEUA
SIAPE
LOTAÇÃO

Marcia Cristina Nylander Silva
Médica Veterinária Titular
2540174
Castanhal

Carlos Alberto de Oliveira Junior
Médico Veterinário Suplente
1107975
Castanhal

Fernanda Atanaena Gonçalves de Andrade
Bióloga Titular
1876696
Tucuruí

Aline Grasielle Costa de Melo
Bióloga Suplente
2398694
Tucuruí

Marcos Antonio Trindade Amador
Docente Titular
1908988
Breves

Caroline Araújo de Souza
Docente Suplente
2393097
Marabá Industrial

Rafael Aparecido Gomes
Zootecnista Titular
2389372
Castanhal

Marco Aurélio Lopes Della Flora
Zootecnista Suplente
2388980
Marabá Rural

Walkelly Teixeira de Oliveira
Representante da Sociedade Protetora dos Animais Titular
-
-

Darlene Arantes da Silva
Representante da Sociedade Protetora dos Animais Suplente
-
-

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2387/2019/GAB., de 11 de novembro de 2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.667, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017958/2022-87, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor RUI GUILHERME MANGAS DE SOUZA, matrícula SIAPE 0957314, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

I - Membro Interno:

- BARBARA PEREIRA CARMONA DOS SANTOS, SIAPE 1848711.

II - Membros Externos:

- JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA, SIAPE 1844807, IFMS;

- ALEX ANDERSON DE ANDRADE CARDOSO, SIAPE 2026734, IFBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.668, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015713/2022-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CAMILO FERREIRA RAMOS, matrícula SIAPE 1202833, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado na Reitoria deste instituto e com exercício na DSQV/PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão E 202 para a Classe/Padrão E 203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30 de maio de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.669, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.018179/2022-37, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SAMUEL VIEGAS SODRÉ, matrícula SIAPE 3069477, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.670, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018179/2022-37, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUNIEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2118780, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.671, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018179/2022-37, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL VIEGAS SODRÉ, matrícula SIAPE 3069477, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1059/2019/GAB., de 30 de abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.672, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017635/2022-78, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DAMIÃO BOGOEVIK, matrícula SIAPE 1814732, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROEN, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90 e na Instrução Normativa nº 02, de 12.09.2018, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
das 7 h às 12 h e das 13 h às 18 h
10 h

TERÇA-FEIRA
das 7 h às 12 h e das 13 h às 18 h
10 h

QUARTA-FEIRA
das 13 h às 18 h
5 h

QUINTA-FEIRA
das 7 h às 12 h e das 13 h às 18 h
10 h

SEXTA-FEIRA
das 13 h às 18 h
5 h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria no período de 22 de agosto de 2022 até 21 de dezembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.673, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018338/2022-12, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



Art. 1º Interromper, a partir de 16/07/2022, a quarta parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3218186, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 19/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.674, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017265/2022-77, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 2341906, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.675, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017265/2022-77, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSIEL DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 2349617, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.676, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017265/2022-77, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2180507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Paragominas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 411/2020/GAB., de 13 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Reitor Substituto do IFPA

PORTARIA Nº 1.677, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015946/2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor JACKSON ALMEIDA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1753584, com lotação e exercício no Campus Altamira deste Instituto, no período de 31 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01.03.2015 a 29.02.2020.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90c/c com o Artigo 25, inciso I, do Decreto 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.679, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016947/2022-30, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CILENE ARAGÃO DE FRANÇA, matrícula SIAPE 1047658, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

PORTARIA Nº 1.678, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018520/2022-45, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FABIANA DOS SANTOS COELHO, matrícula SIAPE 2384139, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da função de Chefe do Setor de Concessão de Diárias e Passagens da Reitoria deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Designar a servidora para exercer a função de Chefe do Setor de Concessão de Diárias e Passagens da Reitoria deste Instituto, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.680, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016084/2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANTÔNIA DORISVAN DA



SILVA PORTELA, matrícula SIAPE 2344448, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, com lotação e exercício no Campus Santarém deste Instituto, no período de 08 de setembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01.11.2016 a 31.10.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 25, inciso I, do Decreto 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.681, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007662/2022-77, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GISELE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE 1656864, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Bragança deste Instituto, afastamento internacional para Licença Capacitação, com ônus limitado, no período de 30.08.2022 a 28.10.2022, com fito de participar de Grupo de Estudos do Projeto "Estudo de Mercado para o Setor de Turismo", promovido pelo Turismo de Portugal e Universidade de Aveiro, com fundamentos no Artigo 95 da Lei 8.112/90, c/c o Artigo 18, inciso IV do Decreto 9.991/2019 e Resolução nº 096/2013/CONSUP/IFPA.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.682, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005650/2020-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Subcomissões responsáveis, juntamente com a Comissão Central, pela organização e execução da REDITEC 2022, que acontecerá no período de 07 a 10 de novembro de 2022, em Belém-PA:

Subcomissão – Científica
Coordenação: Ana Paula Palheta Santana e Elinilze Guedes Teodoro

Nome
SIAPE
SETOR

Ana Paula Campos Barra
2418805
Campus Belém

Adalcilena Helena Café Duarte
2729982
PROEN

José Edivaldo Moura da Silva
1449651
PROEN

Saulo Rafael Silva e Silva
2751314
PROPPG

Sebastião Rodrigues Moura
2316404
Campus Ananindeua

Atribuições:
– Inscrições;
– Editais e regulamentos (seleção de experiências exitosas);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



– Certificados e declarações.

Subcomissão – Administrativa Financeira
Coordenação: Danilson Lobato da Costa

Nome
SIAPE
SETOR

Elza Olívia Souza da Silva
1791438
PROAD

Iasmyn Fabiana Marcelino dos Reis
2356064
PROAD

Joel Jefferson Ribeiro Simões
1664380
PROAD

Wellington dos Santos Melo
2871531
PROAD

Tiago de Oliveira Vieira
2120177
DPDI

Atribuições:
– Licitações;
– Contratação de empresas;
– Administração financeira;
– Layout do evento.

Subcomissão – Logística
Coordenação: Cleide do Socorro Marcos da Silva Dias e Fábio Dias dos Santos

Nome
SIAPE
SETOR

Fabiana dos Santos Coelho
2384139
GABINETE

Jully Emily dos Santos Cunha
2381425
GABINETE

Luiz Henrique dos Santos Mota
3049685
GABINETE

Syrley Castilho de Moraes Pinheiro
2356107
PROGEP

Elaine Cristina de Miranda Wanzeler
2141222
PROEN

Gustavo Luiz Pereira Campos
3297043
GABINETE

Antônia Doraci Guedes Alves
3298534
PROGEP

Alexandre da Costa Linhares Filho
3300793
DPDI

Atribuições:
– Credenciamento;
– Transporte;
– Hospedagem;
– Diárias e passagens para ministrantes;
– Sinalização;
– Coffee break.

Subcomissão – Infraestrutura
Coordenação: João Augusto Tavares Rodrigues e Josivaldo Lisboa de Oliveira

Nome
SIAPE
SETOR

Celine da Silva Pinto
2388824
DPDI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



Devaney Cristina Lima Cardoso
2394113
PROAD

Natália Pontes Peres Brito
2405937
PROAD

Suellen Souza Ramos
2157001
DPDI

Anderson Renato Souza Lisboa
2344866
DPDI

Atribuições:
– Alocação do espaço;
– Materiais e equipamentos para stands e oficinas;
– Acordos e instruções junto às empresas prestadoras de serviços;
– Infraestrutura de TI.

Subcomissão – Comunicação e Cerimonial
Coordenação: João Augusto Tavares Rodrigues e Maraísa Andrade de Castro

Nome
SIAPE
SETOR

Diana Lourenço Luiz
2402324
ASCOM

Héden Wárlen de Assunção Franco
2179866
ASCOM

Hericley Serejo Santos
2993110
ASCOM

Kleber Dumerval Guimarães de Oliveira
2392960
ASCOM

Lívea Pereira Colares da Silva
1846618
ASCOM

Willian Estrela da Cunha
2389132
ASCOM

Caio Cesar Figueiredo de Sousa
1933360
ASCOM

Íris de Araújo Jatene
2344219
CTEAD

Lériton da Silva Brito
1618635
CTEAD

Atribuições:
– Guia de bordo;
– Artes;
– Divulgação;
– Alimentação do site do evento;
– Cobertura jornalística e fotográfica;
– Gestão de estagiários ou voluntários.
– Audiovisual
– Assessoria de imprensa
– Brindes para os ministrantes e reitores.

Subcomissão – Arte e Cultura
Coordenação: Fabrício Medeiros Alho e Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro

Nome
SIAPE
SETOR

João Ricardo Alves Fecury
2340506
PROEX

Thaís do Socorro Pereira Pompeu Sauma
1080604
PROEX



Atribuições:

- Programação musical da abertura e do encerramento;
- Programação cultural para o início dos turnos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.683, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018448/2022-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUARA MUSSE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2329412, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 31 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.684, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015111/2022-35, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA REGINA JESUS DA COSTA, matrícula SIAPE 1660457, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 31 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.685, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015111/2022-35, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ABEL POJO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2183846, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo do Campus Bragança deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.



Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.686, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018234/2022-07, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA SOCORRO PEIXOTO, matrícula SIAPE 1160430, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 31 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.687, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais

e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018234/2022-07, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO RANIERE NUNES LIMA, matrícula SIAPE 1779987, ocupante do cargo de professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Bragança deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.688, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013602/2022-38, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÚCIO SOARES SANCHES, matrícula SIAPE 2683731, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 31 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.689, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013602/2022-38, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NELLYANA BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1169039, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.690, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016459/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo – COMPESE – deste Instituto, subordinada ao Gabinete da Reitoria:
- André Augusto Pacheco de Carvalho, SIAPE 2282454, Presidente;
- Michel Ramy Parente Bastos, SIAPE 3300570, Assessoria Executiva e Presidente Substituto;
- Gracielly Costa Fontes Cardoso, SIAPE 1161392, Assessoria Executiva;
- Natanael Saraiva Pinheiro, SIAPE 1814529, Assessoria Administrativa;

- João Augusto Tavares Rodrigues, SIAPE 2116855, Assessoria de Comunicação e Divulgação;
- Kleber Dumerval Guimarães de Oliveira, SIAPE 2392960, Assessoria de Comunicação e Divulgação;
- Josivaldo Lisboa de Oliveira, SIAPE 1671971, Assessoria de Tecnologia da Informação.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1500/2022/GAB/IFPA, de 5 de agosto de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.691, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016195/2022-61, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 1º de agosto de 2022 a 1º de fevereiro de 2023, a prorrogação do afastamento do servidor JULIO CESAR VIEIRA FRARE, matrícula SIAPE 2297378, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Breves deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Agronomia, oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia, em Belém-PA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

Reitor Substituto do IFPA

PORTARIA Nº 1.692, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016238/2022-64, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora LAIS MENEZES DA COSTA SOUSA, matrícula SIAPE 1378945, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Pró-reitoria de Extensão.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26 de julho de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.694, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017909/2022-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DIANA LÚCIA BARROS DA SILVA, matrícula SIAPE 18148239, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Contabilidade/DCFIN/PROAD, passando a mesma da Classe/Padrão D 408 para a Classe/Padrão D 409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

PORTARIA Nº 1.693, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018131/2022-72, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 23/08/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1077961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROEN, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 21/11/2022.

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.695, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais



e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017906/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1667765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão D 409 para a Classe/Padrão D 410, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30 de junho de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.696, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017487/2022-97, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA, matrícula SIAPE 1858147, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na AUDIN, passando o mesmo da Classe/Padrão E 202 para a Classe/Padrão E 203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24 de dezembro de 2020.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.697, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016892/2022-60, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 2345378, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na CLN/PROGEP, no período de 1º de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06.11.2016 a 05.11.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.698, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017260/2022-18, resolve:

Art. 1º Rescindir a pedido, a partir de 31 de agosto de 2022, o contrato de KEULLE OLIVEIRA DA SOUZA, matrícula SIAPE 3297755, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, com lotação no Campus Ananindeua deste Instituto, nos termos do Inciso II, Art. 12 da Lei nº 8.745/1993.



Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.699, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012519/2022-82, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO RICARDO ALVES FECURY, matrícula SIAPE 2340506, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Ananindeua, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Arte, Cultura, Diversidade e Desporto/PROEX/Reitoria deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.700, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,

publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012519/2022-82, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAIS DO SOCORRO PEREIRA POMPEU SAUMA, matrícula SIAPE 1080604, ocupante do cargo de professor EBTT, lotada no Campus Ananindeua, para responder interinamente pela função de Chefe da Coordenação de Arte, Cultura, Diversidade e Desporto/PROEX/Reitoria deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.701, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, regimentais; considerando a Decisão Judicial proferida pelo Juiz da 5ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJPA, no Processo Judicial nº 1001419-75.2021.4.01.3900; considerando o Parecer de Força Executória nº 01051/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.005531/2021-96, resolve:

Art. 1º Remover LOURIVAL FRANCO DE SÁ NETO, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará; ocupante do cargo de Médico/Clinico Geral, matrícula SIAPE 2386431, do Campus Marabá Rural para a Reitoria do IFPA, com fulcro na Lei 8.112/90, art. 18 e art. 36, inciso III, alínea "c"; Resolução 012/2019-CONSUP, alterada pela Resolução 687/2022-CONSUP, e Edital de Remoção Interna nº 20/2019.

Art. 2º Estabelecer ao servidor, o prazo de até 30 (trinta) dias, em consonância com o art. 18, da Lei 8.112/90, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova localidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.



Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.702, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017362/2022-77, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAIS MENEZES DA COSTA SOUSA, matrícula SIAPE 1378945, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete, para responder interinamente pela função de Coordenador de Relações Internacionais/PROEX deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, código FG-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 120/2021/GAB/IFPA, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 08 de agosto de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.703, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,

publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015275/2022-69, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALAN BRUNO DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE 3142624, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Marabá Rural deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09 de agosto de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.704, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018448/2022-49, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO DOUGLAS AVELINO BURGOS, matrícula SIAPE 1343379, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.705, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001067/2022-50, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor MÁRIO ROCHA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 273148, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

I - Membro Interno:

- ANTONIO WANDERLEI GOMES BORGES, SIAPE 4356695.

II - Membros Externos:

- MILENA DE ARAUJO LIMOIEIRO, SIAPE 2346033, IFBaiano;

- JULIANA FERNANDES MATIAS; SIAPE 2161526, IFBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.706, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017404/2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MAURICIO MACHADO RIBEIRO, matrícula SIAPE 3142271, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, com lotação e exercício no Campus Avançado de Vigia deste

Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 202 para a Classe/Padrão E 203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12 de agosto de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.707, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017284/2022-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MAURICIO MACHADO RIBEIRO, matrícula SIAPE 3142271, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, com lotação e exercício no Campus Avançado de Vigia deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 203 para a Classe/Padrão E 303, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12 de agosto de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.708, DE 31 DE AGOSTO DE 2022



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015124/2022-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora TAYNNARA DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO CUNHA, matrícula SIAPE 1096340, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1426/2022/GAB/IFPA, de 28 de julho de 2022.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 06 de julho de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.709, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, regimentais; considerando a Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJPA, no Processo Judicial nº 1044732-86.2021.4.01.3900, considerando o Parecer de Força Executória nº 00270/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU e o constante no Processo Administrativo nº 23051.012832/2022-70, resolve:

Art. 1º Alterar, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, sem dedicação exclusiva, o Regime de Trabalho da servidora FABRIZIA DE OLIVEIRA ALVINO RAYOL, matrícula SIAPE 1741255, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Belém deste Instituto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.710, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018450/2022-92, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora GISELLE PANTOJA FERREIRA, matrícula SIAPE 2397187, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

I - Membro Interno:

- DENILDA SILVA COSTA, SIAPE: 2270233.

II - Membros Externos:

- RENNAN AUGUSTO SILVA CAVALCANTI, SIAPE: 1189143, IFCE;

- IGOR CÁSSIO ROCHA DE OLIVEIRA, SIAPE: 3156703, IFBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.711, DE 31 DE AGOSTO DE 2022



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017818/2022-84, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor JOÃO BATISTA SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2353993, lotado na Reitoria e com exercício na DSQV/PROGEP, no período de 07 de setembro de 2022 até 05 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 27.12.2016 a 26.12.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.712, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015016/2022-78, resolve:

Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, RAMON PEREIRA DOS REIS, CPF XXX.585.122-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Sociologia-perfil 2, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Laura Helena Barros da Silva, matrícula SIAPE 2458100, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.713, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015030/2022-88, resolve:

Art. 1º Contratar MANUELA CAVALEIRO DE MACEDO BELTRÃO, CPF XXX.886.862-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Pedagogia perfil 2, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para participação em programa de Pós-graduação Stricto Sensu do Professor ARIWILSON GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1895724, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.

Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 31 de dezembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.714, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017960/2022-33,



resolve:

Art. 1º Lotar o servidor ALEXANDRE DA COSTA LINHARES FILHO, matrícula SIAPE nº 3300793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria deste instituto, com exercício no ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE GESTÃO E PROCESSOS/DPDI/IFPA.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 19 de julho de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.715, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017907/2022-09, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), à servidora PAULA AFFONSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2358935, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade Vida/PROGEP, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Psicologia, com relação direta ao seu ambiente organizacional "Ciências da Saúde/Administrativo".

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22 de agosto de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.716, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017753/2022-93, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, o servidor JOSÉ VICTOR NETO, matrícula SIAPE 1650258, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; do Campus Abaetetuba para o Campus Castanhal deste Instituto, com fulcro no Artigo 18 e na alínea "c", inciso III, parágrafo único, Artigo 36, da Lei 8.112/90, na Resolução 012/2019-CONSUP, alterada pela Resolução 687/2022-CONSUP, e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.717, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013511/2021-73, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor AFONSO DE LIGORY BRANDÃO SAIFE, matrícula SIAPE 2514966, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

I - Membro Interno:

- ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA, SIAPE 2424914.

II - Membros Externos:

- FRANCISCO DIONLENO RODRIGUES HOLANDA, SIAPE 1108170, Colégio Pedro II;

- JAQUELINE MENDES DA SILVA, SIAPE 3246333, IFMT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.718, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013616/2022-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Multicampi Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC - de Auxiliar de Geoprocessamento, na modalidade a distância, bem como a elaboração e execução do edital de chamada pública para o referido curso, conforme segue:

SERVIDOR
SIAPE
CAMPUS
FUNÇÃO

TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS
1935735
Castanhal
Presidente

ANTÔNIO AUGUSTIO ALVES DE JESUS

2584057

Marabá Industrial

Membro

DENILDA SILVA COSTA

2270233

Breves

Membro

DOMINGOS SÁVIO LIMA DE OLIVEIRA

1843028

Breves

Membro

JAQUELINE PINHEIRO RAMOS

3159691

Altamira

Membro

LUARA MUSSE DE OLIVEIRA

2329412

Breves

Membro

MARIA JORGIANA FERREIRA DANTAS

1182380

Breves

Membro

PAULO SÉRGIO DA SILVA PANTOJA

718714

Marabá Industrial

Membro

RENAN COELHO DE VASCONCELOS

3003200

Breves

Membro

TATIANA ROCHA DE AZEVEDO

1748744

Castanhal

Membro

WAGNER LUIZ GONÇALVES DA SILVA

1797219



Castanhal
Membro

Art.2º As atividades desenvolvidas pela Comissão Multicampi correspondem à carga horária semanal de 2 (duas) horas referentes ao período letivo 2022.2 de seus respectivos campi.
Art.3º Fica revogada a Portaria nº 1154/2022/GAB/IFPA, de 23/06/2022.
Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.719, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017679/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA TORRES, matrícula SIAPE 2821015, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Diretor Geral do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 061/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 18/01/2021, seção 2, página 28.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.720, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017679/2022-54, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EVERALDO AFONSO FERNANDES, matrícula SIAPE 2315156, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Marabá Industrial deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.721, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017679/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA TORRES, matrícula SIAPE 2821015, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Marabá Industrial deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.722, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017746/2022-16, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JULIANO BOZI COSTA, matrícula SIAPE 2682932, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.723, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017746/2022-16, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2393097, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Marabá Industrial

deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.724, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017747/2022-61, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RIGUEL FELTRIN CONTENTE, matrícula SIAPE 1325706, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 657/2021/GAB/IFPA, de 22/04/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.725, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,



publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017748/2022-34, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ADISON MASCARENHAS, matrícula SIAPE 2134822, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.726, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017748/2022-34, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO CESAR ANTUNES VIEIRA, matrícula SIAPE 1753256, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Diretor de Administração do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.727, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017748/2022-34, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA PEREIRA DA SILVA TAVARES, matrícula SIAPE 1622133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Diretor de Administração do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 467/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 15/03/2021, seção 2, página 24.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.728, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018316/2022-24, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor AUGUSTO CESAR ANTUNES VIEIRA, matrícula SIAPE 1753256, ocupante do cargo de Contador, da função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FG-01.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.729, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018316/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA FORTALEZA DE SOUSA FEITOSA, matrícula SIAPE 1847679, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.730, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,

publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018318/2022-67, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VITOR KELAND LEITE DE SOUSA, matrícula SIAPE 1240589, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Financeira, para responder interinamente pela função de Chefe da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 468/2022/GAB/IFPA, de 17/03/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.731, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017439/2022-35, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2387873, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 de setembro de 2022 até 1º de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.732, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017439/2022-35, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO DE SOUZA CUSTÓDIO FILHO, matrícula SIAPE 1996947, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.733, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015089/2022-47, resolve:

Art. 1º Contratar JOSÉ AUGUSTO DE SENA QUARESMA, CPF XXX.608.122-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de

Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para prestar Colaboração Técnica junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação do Professor Marcos Vinícius Sadala Barreto, matrícula SIAPE 2332872, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e §1º, inciso II.

Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 3 de fevereiro de 2023.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.734, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015119/2022-13, resolve:

Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, JOCELINE ARLENE GOUVEIA ROCHA BARRETO, CPF XXX.105.062-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Pedagogia-perfil 1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Pós graduação stricto sensu do Professor HERMINIO TAVARES SOUSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2104690, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.735, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015120/2022-83, resolve:

Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, MARIA PATRÍCIA CORREA FERREIRA, CPF XXX.539.312-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: História, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Vivian Jaqueline Viana do Amor Divino, matrícula SIAPE 2272406, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.736, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014835/2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor IVO DE ABREU ARAUJO, matrícula SIAPE 3001702, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Informática, com lotação e exercício no Campus Vigia deste instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão D 304 para a Classe/Padrão D 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 § 1º da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03 de julho de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.737, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017857/2022-98, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de setembro de 2022, o servidor PAULO IVAN LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1074550, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Floresta do Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.738, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017857/2022-98, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERIELSON LISBOA DO CARMO, matrícula SIAPE 1374290, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Floresta do Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 08 de setembro de 2022 até 07 de setembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.739, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014677/2022-16, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 2360993, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Estágios e Egressos do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.740, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014677/2022-16, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS DOS SANTOS MARCELINO, matrícula SIAPE 3285363, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Ciências, para responder interinamente pela função de Chefe do Núcleo de Estágios e Egressos do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.741, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das



atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014599/2022-26, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IDEL PANTOJA GARCIA, matrícula SIAPE 2078876, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, para responder interinamente pela função de Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do Campus Marabá Rural de deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27 de junho de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 672/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 28/04/2021, seção 2, página 25, com retificação publicada no D.O.U. de 17/05/2021, seção 2, página 24.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 1602/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 22/08/2022, seção 2, página 24.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.742, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015304/2022-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela chamada pública para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC de Inglês – Nível Iniciante A1; Inglês – Nível Iniciante A2; Espanhol – Nível Iniciante A1 e Espanhol – Nível Iniciante A2, na modalidade a distância:

SERVIDOR
SIAPE
CAMPUS/UNIDADE

Função

DANILO MARCUS BARROS CABRAL
2278009

Conceição do Araguaia
Presidente

ANTONIO SERGIO CRUZ GAIA
1610286

Reitoria/CTEAD
Membro

ARLON FRANCISCO CARVALHO MARTINS
2270332

Santarém
Membro

CARLOS ANTÔNIO DE ANDRADE SILVA
1042514

Castanhal
Membro

CLEIDISON DA SILVA SANTOS
2408118

Santarém
Membro

HUGO WELLINGTON VAZ FARIAS
181464

Reitoria/PROEN
Membro

ÍRIS DE ARAÚJO JATENE
2344219

Reitoria/CTEAD
Membro

JEANE CLEIDE BERNARDINO NASCIMENTO
2872909

Castanhal
Membro

JÉSSICA REJANE LIMA
2349784

Reitoria/CTEAD
Membro



JULIANA FAÇANHA LOPES
2125570
Reitoria/PROEN
Membro

LÉRITON DA SILVA BRITO
1618635
Reitoria/CTEAD
Membro

MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES
1058181
Óbidos
Membro

MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES
2316646
Castanhal
Membro

PAULO DE TARSO LEITÃO DE SOUZA
1883734
Belém
Membro

VERÔNICA DAMASCENO DE SOUZA FEITOZA
2166488
Castanhal
Membro

WELLINGSON VALENTE DOS REIS
2103566
Belém
Membro

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela comissão aqui designada correspondem à carga horária semanal de 2 (duas) horas referente ao período letivo 2022.2 de seus respectivos campi ou unidades de lotação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 1423/2022/GAB/IFPA, de 28 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.743, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014930/2022-72, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ÁDANNA DE SOUZA ANDRADE, matrícula SIAPE 3106188, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Itaituba deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.744, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014930/2022-72, resolve:

Art. 1º Designar a servidora WULLY BARRETO DA SILVA, matrícula SIAPE 3215160, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do



Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Itaituba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 06 de setembro de 2022 até 05 de setembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 7º e 8º da Resolução nº 212/2017/CONSUP/IFPA, de 09/05/2017.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.745, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014930/2022-72, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TÚLIO MARCUS LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE 3099912, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Itaituba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a portaria nº 1371/2021/GAB/IFPA, de 21/09/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.746, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016878/2022-50, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEX DOS REIS ALVES, matrícula SIAPE 2348613, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da função Chefe do Setor de Administração do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.747, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016878/2022-50, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 2993657, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Administração do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.748, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015779/2022-41, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 25 de julho de 2022, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor RODRIGO BARROS FERREIRA, matrícula SIAPE 1306999, lotado no Campus Belém, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.749, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016564/2022-89, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO TIAGO DA SILVA MESQUITA, matrícula SIAPE 2362641, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder

interinamente pela função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos/PROEN deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 101/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 22/01/2021, seção 2, página 18, com retificação publicada no D.O.U. de 26/01/2021, seção 2, página 20. Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data 1º de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.750, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015913/2022-12, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE 3297854, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Avançado Vigia deste Instituto, com exercício no Setor de Administração/DG. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Reitor do IFPA

PORTARIA Nº 1.751, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014230/2022-57, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 18 de julho de 2022, a servidora MILENA MONTEIRO NAGAHAMA, matrícula SIAPE 2126633, do cargo de Psicólogo-Área do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Belém, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.752, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018028/2022-40, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor PEDRO BRUNO DOS SANTOS RENDA, matrícula SIAPE 1288147, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de abril de 2022.

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.753, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018250/2022-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FÁBIO DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1637100, ocupante do cargo de Administrador, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão E 409 para a Classe/Padrão E 410, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/01/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.754, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº



23051.017675/2022-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1820527, ocupante do cargo de Contador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Aquisições/DA/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E-408 para a Classe/Padrão E-409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.755, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016471/2022-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SELMA DA COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2178286, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Setor de Acompanhamento da Assistência Estudantil/DAE/DPE/PROEN, passando a mesma da Classe/Padrão E 405 para a Classe/Padrão E 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22/08/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.756, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016999/2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HUGO WELLINGTON VAZ FARIAS, matrícula SIAPE 1814644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Registros Acadêmicos/PROEN, passando o mesmo da Classe/Padrão D 408 para a Classe/Padrão D 409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.757, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017043/2022-57, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor RODRIGO DE CARVALHO MEIRELES, matrícula SIAPE 2345632, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação e exercício no Campus Cametá deste Instituto, no período de 20 de setembro de 2022 até 18 de dezembro de 2022, referente ao



período aquisitivo de 10.11.2016 a 09.11.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.758, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017029/2022-47, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, do Campus Itaituba para o Campus Marabá Industrial deste Instituto, independentemente do interesse da Administração, a servidora ÁDANNA DE SOUZA ANDRADE, matrícula SIAPE 3106188, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 18 e na alínea "c", inciso III, parágrafo único, art. 36, da Lei 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA, alterada pela Resolução 687/2022-CONSUP e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.759, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003691/2022-12, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, do Campus Castanhal para o Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, independentemente do interesse da Administração, a servidora ROBERVÂNIA DE LIMA SÁ SILVA, matrícula SIAPE 3007800, ocupante do Cargo de Professor EBTT, Área: Letras/Português, com fulcro na Lei 8.112/90, art. 18 e art. 36, inciso III, alínea "c"; na Resolução 012/2019-CONSUP, e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.760, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009172/2022-47, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 06 de setembro de 2022 até 11 de julho de 2026, o afastamento do servidor TIAGO PEREIRA BRITO, matrícula SIAPE 1683960, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Ecologia, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com



o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no inciso I, Artigo. 30 da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea "b" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução nº 460/2021-CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.761, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016434/2022-10, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 1º de agosto de 2022, a servidora KAREN MARCELA COSTA MIYAGAWA, matrícula SIAPE 1415918, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Cametá, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.762, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015914/2022-82, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor MICHEL RAMY PARENTE BASTOS, matrícula SIAPE 3300570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria deste instituto e com exercício no Departamento de Registros Acadêmicos/PROEN.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 18 de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.763, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011225/2022-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Programa "Formar e Inovar: tempos diferentes, novos desafios":

Nome
SIAPE
Função
Unidade

Adalcilena Helena Café Duarte
2729982
Vice-presidente
PROEN



Caio Cesar Figueiredo de Sousa
1933360
Membro
CTEAD

Gleice Izaura da Costa Oliveira
1106905
Membro
PROEN

Íris de Araújo Jatene
2344219
Membro
CTEAD

Lériton da Silva Brito
1618635
Membro
CTEAD

Márcio Wariss Monteiro
1216002
Presidente
CTEAD

Marília Mota De Miranda
2189406
Membro
PROEN

Art. 2º Compete a esta comissão:

- Avaliar o projeto do Programa Formar e Inovar: tempos diferentes, novos desafios a fim de observar pontos fortes e corrigir pontos fracos de sua execução;
- Revisar o projeto do Programa conforme a avaliação de sua execução;
- Propor agenda de atividades e eventos a ser executados pelo Programa, em seus três eixos: educação a distância, educação socioemocional e outros temas pedagógicos;
- Estipular e cumprir prazos para execução das etapas necessárias para eventos e atividades da agenda do Programa;
- Viabilizar e organizar a execução das atividades e eventos previstos na agenda do Programa;
- Avaliar e executar métodos de inscrição, acompanhamento e certificação, de acordo com os eventos ou atividades propostas na agenda do Programa.

Art. 3º A participação na presente comissão corresponde à carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Os trabalhos desta comissão deverão ser concluídos até 31 de julho de 2023.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.764, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018619/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar da servidora MARCICLEIA MIRANDA BAHIA, matrícula SIAPE 1796935, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Recursos Pesqueiros, com lotação e exercício no campus Belém deste Instituto, para atuar como Secretária EAD dos Cursos Técnicos EAD ofertados pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021 – SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.765, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019150/2022-10, resolve:

Art. 1º Nomear NEILON DUARTE DA SILVA, CPF xxx.374.325-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Agrimensura, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 203317.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.766, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019150/2022-10, resolve:

Art. 1º Nomear FLÁVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF xxx.597.977-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Educação do Campo, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949617.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.767, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019150/2022-10, resolve:

Art. 1º Nomear ALAN MARCEL FERNANDES DE SOUZA, CPF xxx.042.152-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949618.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.768, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº



23051.019150/2022-10, resolve:

Art. 1º Nomear BENTO RAFAEL SIQUEIRA, CPF xxx.411.038-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Informática, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949619.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.769, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019150/2022-10, resolve:

Art. 1º Nomear TIAGO DAVI OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF xxx.697.482-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área INFORMÁTICA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949620.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.770, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019150/2022-10, resolve:

Art. 1º Nomear ALLAN DOS SANTOS BRAGA, CPF xxx.165.272-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Informática, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949621.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.771, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019150/2022-10, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



Art. 1º Nomear OBEDIO DE SOUSA ALBUQUERQUE, CPF xxx.136.402-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos PCD no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949622.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.772, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019150/2022-10, resolve:

Art. 1º Nomear VICTOR VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF xxx.651.074-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Pedagogia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949631.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.773, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019150/2022-10, resolve:

Art. 1º Nomear MÍRIAM PORFÍRIO DA SILVA, CPF xxx.506.326-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Pedagogia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 947831.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.774, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019150/2022-10, resolve:

Art. 1º Nomear NEIVALDO DOS SANTOS MEDEIROS, CPF xxx.056.672-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Artes, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40



(quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949654.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.775, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018834/2022-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FÁBIO LUIZ CORDEIRO REZENDE, matrícula SIAPE 3215915, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Sistemas de Informação/DTI, passando o mesmo da Classe/Padrão E 101 para a Classe/Padrão E 102, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21 de junho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.776, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015829/2022-49, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 08 de setembro de 2022 até 1º de agosto de 2026, o afastamento do servidor CARLOS VINICIUS DE PAES SANTOS, matrícula SIAPE 1087840, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Ciências e Engenharia de Materiais, oferecido pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no inciso I, Artigo. 30 da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.777, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017221/2022-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para contratação da prestação de serviços continuados de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para comunicação de voz e dados (internet) móvel 4G, com fornecimento de SIM Cards, aparelhos telefônicos e mini modems USB em regime de comodato, para atendimento na Reitoria e nos campi do IFPA:



NOME
SIAPE
CARGO

JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA
1671971
Técnico de Tecnologia da Informação

DIANA NUNES FAGUNDES
2396800
Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.778, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019194/2022-83, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 08/09/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1667765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 21/11/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.779, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018832/2022-60, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA FAÇANHA LOPES, matrícula SIAPE 2125570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Pró-reitoria de Ensino, passando a mesma da Classe/Padrão D 205 para a Classe/Padrão D 206, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12 de novembro de 2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.780, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018728/2022-55, resolve:



Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1296289, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/ PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 202 para a Classe/Padrão E 203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 08 de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.781, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019195/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor MAURO MARINHO DA SILVA, matrícula SIAPE 2388743, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE 1376391.

2. Membros Externos:

- ELIZANGELA PEDROSO DA SILVA ALVES, SIAPE 3930692, UFRR;

- GISELDA DOS SANTOS COSTA, SIAPE 1185333, IFPI.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1624/2022/GAB de 23 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.782, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011837/2022-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FÁBIO LUIZ CORDEIRO REZENDE, matrícula 3215915, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Sistemas de Informação/DTI, passando o mesmo da Classe/Padrão E 102 para a Classe/Padrão E 202, de acordo com o disposto no Artigo 10 § 1º da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17/05/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.783, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018706/2022-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor FÁBIO DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1637100, ocupante do cargo de Administrador, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no período de 21 de setembro de 2022 até 20 de outubro de 2022,



referente ao período aquisitivo de 01.07.2013 a 30.06.2018, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.784, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018710/2022-56, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora SHIRLENE SERRÃO DA GAMA, matrícula SIAPE 1814021, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Coordenação Pagamento de Pessoal/PROGEP, no período de 22 de setembro de 2022 até 21 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 13.09.2015 a 12.09.2020, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.785, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018378/2022-96, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ADISON MASCARENHAS, matrícula SIAPE 2134822, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, no período de 26 de setembro de 2022 até 24 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 07.07.2014 a 06.07.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.786, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018575/2022-15, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de julho de 2022, o servidor GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO, matrícula SIAPE 0273115, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Ananindeua deste Instituto, sem efeitos financeiros.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.787, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018575/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENATO VIEIRA DA ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE 1618912, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Ananindeua deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.788, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015097/2022-25, resolve:

Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, MIRIAM MAIA DE ARAÚJO PEREIRA, CPF XXX.743.142-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Letras/Língua Portuguesa, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para participação em programa de Pós-graduação stricto sensu do Professor Jair Alcindo Lobo de Melo, matrícula SIAPE 1120352, de

acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.789, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015207/2022-62, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ELIZETE NERES MONTEIRO, matrícula SIAPE 3000440, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:
 - CAROLINE AZEVEDO ROSA, SIAPE 1945039.
2. Membros Externos:
 - RODRIGO AGRELLOS COSTA, SIAPE 2040728, Instituto Benjamin Constant;
 - BERNARDO MIGLIO COSTA, SIAPE 2048919, IFB.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1593/2022/GAB/IFPA, de 17 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

deste Instituto, código CD-04.

PORTARIA Nº 1.790, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018711/2022-29, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA FERNANDES DA PAIXÃO, matrícula SIAPE 3112874, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Extensão do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1346/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 19/07/2022, seção 2, página 22.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.791, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018206/2022-84, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor DAVISON JAIME BAIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2117770, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da função de Chefe do Departamento de Extensão Campus Marabá Industrial

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.792, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018206/2022-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NAUM PESTANA COLLINS, matrícula SIAPE 2312852, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento de Extensão Campus Marabá Industrial deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.793, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral



deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018842/2022-81, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES, matrícula SIAPE 3276132, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.794, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014954/2022-06, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central e as Comissões Locais de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Instituto:

1. Comissão Central:

- Josivaldo Lisboa de Oliveira, SIAPE 1671971 (PRESIDENTE);
- Wellington dos Santos Melo, SIAPE 2871531;
- Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante, SIAPE 1667765;
- Helton Breno Nascimento Barata, SIAPE 1176140.

2. Comissões Locais:

a) Campus Abaetetuba.

- Cristian Wellen Ferreira Dias, SIAPE 1840572 (PRESIDENTE);
- Alex Bruno Cota Silva, SIAPE 3050146;
- Gleiciane Pereira Ribamar, SIAPE 2346957.

b) Campus Altamira.

- Andresa Campos Marialva, SIAPE 1670309 (PRESIDENTE);
- Bruno de Araújo Francisco, SIAPE 2820306;

- Edna Alves Uchôa, SIAPE 166919.

c) Campus Ananindeua.

- Jamile Salim Marinho, SIAPE 1618244 (PRESIDENTE);
- Rodrigo Oliveira Nunes, SIAPE 1279347;
- Andressa dos Santos Gonçalves, SIAPE 1525153.

d) Campus Belém.

- Jefferson Ribeiro Bonifácio, SIAPE 2389139 (PRESIDENTE);
- Alexandre Santos da Silva, SIAPE 1841830;
- Édina do Socorro Gomes Rodrigues, SIAPE 2125216.

e) Campus Bragança.

- Peterson Francisco de Almeida Pantoja, SIAPE 1361659 (PRESIDENTE);
- Sostefanes Luiz de Melo, SIAPE 111764;
- Elaine Cristina Medeiros da Rocha, SIAPE 3074356.

f) Campus Breves.

- Gisele Lourenço dos Santos, SIAPE 2352584 (PRESIDENTE);
- Celine da Silva Pinto, SIAPE 2388824;
- Jefferson Ribeiro Bonifácio, SIAPE 2389139.

g) Campus Cametá.

- Karlianne Damasceno Furtado Fernandes, SIAPE 30033737 (PRESIDENTE);
- Hélder Carlos Leão Freitas, SIAPE 2419025;
- Paulo Victor da Costa Gaia, SIAPE 3006242.

h) Campus Castanhal.

- Walkelly Teixeira de Oliveira, SIAPE 1751415 (PRESIDENTE);
- Damiana Barros do Nascimento, SIAPE 1107080;
- Wesley Sampaio da Silva, SIAPE 2405674.

i) Campus Conceição do Araguaia.

- Leandro carvalho da Silva, SIAPE 1813110 (PRESIDENTE);
- Juliana de Sousa Ferreira Bortolini, SIAPE 1298973;
- Elano da Silva Menezes, SIAPE 2820437.

j) Campus Itaituba.

- Alanna da Silva Barros, SIAPE 2184849 (PRESIDENTE);
- Martha Maria Lisboa Ferreira Francelino, SIAPE 1820364;
- Helton David dos Santos Lourenço, SIAPE 2117122.

k) Campus Marabá Rural.

- Juan Roger Carvalho Moraes, SIAPE 2167259 (PRESIDENTE);
- Renan da Silva Cunha, SIAPE: 2121167;
- Jerusa Ainoã Palheta de Souza, SIAPE: 3023450.

l) Campus Marabá Industrial.

- Martha Maria Lisboa Ferreira Francelino, SIAPE 1820364 (PRESIDENTE);
- Daniele Rosa dos Prazeres, SIAPE 3091393;
- Davison Jaime Baia de Souza, SIAPE 2117770.

m) Campus Óbidos.

- Jorge Alex da Silva Pereira, SIAPE 2393438 (PRESIDENTE);
- Fernanda Cardoso Almeida, SIAPE 2343996;
- Fernanda Cardoso Almeida, SIAPE 2343996.

n) Campus Paragominas.



- Alex Melo de Oliveira, SIAPE 2396989 (PRESIDENTE);
- Francisco Helton Mendes Barbosa, SIAPE 2341906;
- Dyna Kerlly Ribeiro Mendes, SIAPE 1296577.

o) Campus Parauapebas.

- Jefferson William Rodrigues oliveira, SIAPE 3285362 (PRESIDENTE);
- Sandro Viana Monteiro, SIAPE 3139432;
- Sheila Adrienne Garcia Santos, SIAPE 2812889.

p) Campus Santarém.

- Amanda Nascimento Brito, SIAPE 1182312 (PRESIDENTE);
- Osvaldo Abraão de Lima Figueira, SIAPE 1820805;
- Cemyra Diniz Nascimento, SIAPE 17505227.

q) Campus Tucuruí.

- Marcos de Souza Silva, SIAPE 1610512 (PRESIDENTE)
- Felipe Coelho do Carmo, SIAPE 1414115
- Regiane da Silva da Cunha, SIAPE 2356333.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2497/2019/GAB., de 28/11/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.795, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018612/2022-83, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO VITOR BRANDÃO DE LIMA, matrícula SIAPE 2998624, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para atuar como Subcoordenador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo IFPA, na Unidade Educacional SECTET, por meio do Convênio nº 021/2021 - SECTET/IFPA/FADESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.796, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006118/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora LIEGE TEIXEIRA LIRA, matrícula SIAPE 1717076, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Belém deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34/2021, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 25.03.2021.

Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria no período de 09 de setembro de 2022 até 08 de setembro de 2024.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.797, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e



considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008741/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE 2584335, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Cametá deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.798, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018780/2022-09, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1841011, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder interinamente pela função de Diretor de Ensino do Campus Marabá Rural deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1296/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 02/09/2021, seção 2, página 22.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.799, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018709/2022-83, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE CORRÊA MACEDO, matrícula SIAPE 1112074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Secretária dos Cursos Técnicos Presenciais ofertados pelo IFPA, por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.800, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018616/2022-72, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DAMIÃO BOGOEVIK, matrícula SIAPE 1814732, ocupante do cargo de Pedagogo, para atuar como Secretário dos Cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo IFPA, por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, sem efeito financeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.801, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018611/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO SÉRGIO CRUZ GAIA, matrícula SIAPE 1610286, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para atuar como Apoio Tecnológico dos Cursos Técnicos EAD ofertados pelo IFPA, por meio do Convênio nº 021/2021- SECTET/IFPA/FADESP, sem efeito financeiro.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.802, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018609/2022-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Secretário (a) Institucional dos Cursos Técnicos ofertados pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021- SECTET/IFPA/FADESP, sem efeito financeiro:

SERVIDOR
SIAPE

JULIANA FAÇANHA LOPES
2125570

ISA COSTA PANTOJA
2116999

ALTIERE COSTA DE SOUZA
1514092

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.803, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018615/2022-02, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE CRISTINA DE MIRANDA WANZELER, matrícula SIAPE nº: 2141222, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para atuar como Subcoordenadora dos Cursos de Formação inicial e continuada ofertados pelo IFPA, na Usina Ter Paz - Região Metropolitana, por meio do Convênio nº 021/2021 - SECTET/IFPA/FADESP, sem efeito financeiro.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.



Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.804, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018520/2022-45, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1678/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 30/08/2022, seção 2, página 56.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.805, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014307/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDINELSON LUIS DE SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2181193, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet do Campus

Itaitubadeste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 13 de setembro de 2022 até 12 de setembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.806, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014307/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO EDUARDO GOMES BARRETO, matrícula SIAPE 2311133, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet do Campus Itaitubadeste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.807, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E



TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014205/2022-53, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1240703, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Paragominas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 372/2022/GAB/IFPA, de 4 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.808, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008853/2022-27, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 04 de abril de 2022, o servidor GWERSON GLEY DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3300509, do cargo de Pedagogo do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Cametá, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.809, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013775/2022-23, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RENO SILVA NOOBLATH, matrícula SIAPE 1853457, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Ananindeua deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.810, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013775/2022-23, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO JOSÉ CALDEIRA TAVARES, matrícula SIAPE 3150826, ocupante do cargo de professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Ananindeua deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 14 de setembro de 2022 até 13 de setembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.



Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.811, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013520/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1812642, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Marketing do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 859/2020/GAB., de 13/07/2020.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1562/2022/GAB/IFPA, de 12/08/2022.
Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de agosto de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.812, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe

conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007381/2022-98, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor RODRIGO RIOMAR DOMINGOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 2354956, na Reitoria deste instituto e com exercício na Pró-reitoria de Extensão.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16 de maio de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.813, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016676/2021-75, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor RENAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2392956, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- CLEBER AUGUSTO TRINDADE CASTRO, SIAPE 2880236.

2. Membros Externos:

- WIVIANE FONSECA RIBEIRO, SIAPE 2015183, IFAC;

- ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN, SIAPE 2083420, IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.814, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018212/2022-19, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento da servidora MARÍLIA MOTA DE MIRANDA, matrícula SIAPE 2189406, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROEN, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), oferecido pelo Campus Belém deste Instituto, nos seguintes períodos:

- de 22 a 26/08/ 2022;
- de 26 a 30/09/2022;
- de 17 a 21/10/2022;
- de 21 a 25/11/2022 e
- de 12 a 16/12/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.815, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e

considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014818/2022-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de planejamento que atuará na execução das etapas de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde- RSS, gerados no IFPA:

SERVIDOR
SIAPE
LOTAÇÃO

Keila Vargas
3070394
Reitoria/PROGEP

Claudia Canto de Souza Leão
21228849
Reitoria/PROGEP

Luciana Leal Pimentel Oliveira
1388429
Reitoria/DPDI

Taynnara de Oliveira do Espirito Santo Cunha
1096340
Reitoria/PROGEP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.816, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,



publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018798/2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO DAMIÃO BOGOEVIK, matrícula SIAPE 1814732, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Educação Básica e Profissional/PROEN, passando o mesmo da Classe/Padrão E 408 para a Classe/Padrão E 409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.817, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018461/2022-86, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor LEVI MATEUS LIMA SANTOS, matrícula SIAPE 2140858, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, com lotação e exercício no Campus Marabá Industrial deste Instituto, no período de 17 de outubro de 2022 até 15 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 22.07.2014 a 21.07.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.818, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017202/2022-32, resolve:

Art. 1º Criar a “Empresa Júnior de Engenharia Civil Muiraquitã”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará –Campus Santarém.

Art. 2º A empresa terá a gestão da Equipe Diretiva, composta pelos discentes:

- Alice Thayná Costa Lopes, matrícula: 20193541118 – Diretora Presidente;
- Eva Vitória Aguiar dos Santos, matrícula: 20193540905 – Diretora Vice-presidente;
- Luis Jorge Andrade da Silva, matrícula: 20193540907 - Diretor de Administração e de Recursos Humanos;
- Luis Rondon Silva Mota, matrícula: 20193540909 - Diretor Adjunto de Administração e de Recursos Humanos;
- Marcos Felipe da Silva Feitosa, matrícula: 20193540900 – Diretor de projetos
- Paulo Mateus Silva Repolho, Matrícula: 20193540906 – Diretor Financeiro
- Pedro Ernani Mota da Silva, Matrícula: 20193541102 – Diretor Adjunto Financeiro
- Peterson da Silva Pereira, Matrícula: 20193541099 – Diretora de Marketing, Relações Públicas e Eventos

A professora orientadora da empresa júnior é a servidora, Carmem Lúcia Ial de Andrade, professora EBTT, SIAPE 1891740

O professor Responsável Técnico de Projetos é o servidor, José Augusto Vieira dos Santos, professor EBTT, SIAPE 1818055

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.819, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018970/2022-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022 ao servidor ACÁCIO TARCISO MOREIRA DE MELO, matrícula SIAPE 2550958, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Castanhal deste Instituto, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso II, DO Decreto nº 10.193/2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.820, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018138/2021-80, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Atualização do documento “Orientações Básicas para Implantação/Ampliação da Educação Profissional no âmbito da Educação de Jovens e Adultos”, elaborado para orientar os campi na formulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio (Proeja) e Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional:

SERVIDORA
FUNÇÃO
SIAPE/CPF
CAMPUS/REITORIA

Gleice Izaura da Costa Oliveira
Presidente
1106905
Departamento de Educação Básica e Profissional (DEBP)/PROEN.

Adriana Maria de Nazaré de Souza Porto
Membro
2119595
Pedagoga/PROEN/DEBP

Talita Marques Mendes
Membro
2371619
Técnica em Assuntos Educacionais/PROEN/DEBP

Rosineide de Belém Lourinho dos Santos
Membro
1215687
Professora EBTT/Língua Portuguesa/Campus Belém

Jaqueline Rodrigues Pinto
Membro
XXXXXX

Pedagoga/ Analista do Projeto “Projeto Básico para Desenvolvimento de ações para implementação da política de EJA integrada a EPT – 2019”

Art. 2º As atribuições da comissão e suas funções específicas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I- Os membros da comissão, deverão realizar as seguintes atividades:
- a) realizar estudos sobre temas da Educação de Jovens e Adultos Integrada a Educação Profissional;
 - b) elaborar a minuta para atualização do documento “Orientações Básicas para Implantação /Ampliação da Educação Profissional no âmbito da Educação de Jovens e Adultos”.
- II- A Presidente da comissão, deverá ser responsável por:
- a) convocar e presidir as reuniões da comissão;
 - b) organizar a pauta da reunião;
 - c) promover junto com a comissão as ações necessárias para que esta alcance seu objetivo;
 - d) representar a comissão;
 - e) socializar para os membros da comissão as informações relevantes sobre temas que possibilitem o cumprimento da finalidade para a criação da comissão;
 - f) prestar todas as informações solicitadas pelos membros da comissão;
 - g) convidar especialistas de acordo com as sugestões dos membros da comissão para debater sobre os temas de relevância para o grupo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



Art. 3º Para fins de comprovação da carga horária docente, a participação em comissões como atividades de gestão institucional adotaremos duas horas semanais para os trabalhos da comissão, considerando o previsto nos artigos 21 a 25, Inciso III, da Resolução nº194/2018, que regulamenta o regime da carga horária docente do IFPA.

Art. 4º O prazo de prorrogação definido para a comissão finalizar os trabalhos é até outubro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.821, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019276/2022-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do JIFS IFPA 2022, para atuarem na realização dos Jogos Institucionais JIFs IFPA 2022 - Etapa Estadual, no período de 17 a 21 de setembro de 2022, em Marabá/PA:

Nº
FUNÇÃO
NOME
SIAPE

1
COORDENAÇÃO GERAL
JOÃO RICARDO ALVES FECURY
2340506

2
COORDENAÇÃO LOCAL
FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO PEREIRA

3077517

3

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
NAUM PESTANA COLLINS
2312852

4

NATÁLIA FERNANDES DA PAIXÃO
3112874

5

JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA
2394067

6

EVELANE GARCES SILVA
1812806

7

JEREMIAS CARVALHO FURTADO
3004654

10

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE
EDSON PATRICK GONCALVES DOS SANTOS
1813613

11

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E HOTELARIA
EVERALDO AFONSO FERNANDES
2315156

12

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES
1668822

13

DAVISON JAIME BAIA DE SOUZA
2117770

14

JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA JUNIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



1841011

15

COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO JIF2022
JOÃO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES
2116855

16

CAIO CÉSAR FIGUEIREDO DE SOUSA
1933360

17

MARAÍSA ANDRADE DE CASTRO
3894477

18

THIAGO ANTUNES MILHOMENS
3215840

19

COORDENAÇÃO TÉCNICA DESPORTIVA
AFONSO DE LIGORY BRANDÃO SAIFE
2514966

COORDENAÇÃO DE MODALIDADES

VÔLEI E VÔLEI DE PRAIA

20

COORDENADOR
ADRIANO CRUZ DA COSTA MACIEL
1377062

21

SUPLANTE
LARICI KELI ROCHA MOREIRA
2820891

HANDEBOL

21

COORDENADORA
ANDRÉA DOS SANTOS AZEVEDO
1609857

FUTEBOL DE CAMPO

22

COORDENADORA
ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA
2424914

23

SUPLANTE
AFONSO DE LIGORY BRANDÃO SAIFE
2514966

FUTSAL

24

COORDENADOR
CARLOS ANDRÉ GUIMARÃES MARVÃO
3114376

25

SUPLANTE
JAIRSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA
2646789

XADREZ

26

COORDENADOR
PEDRO PAULO SOUZA BRANDÃO
1096780

JUDÔ

27

COORDENADOR
CLAUDIO JOAQUIM BORBA PINHEIRO
1278962

NATAÇÃO

28

COORDENADOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



OLIVAR DE SOUZA MARTINS
1814079

BASQUETE

29
COORDENADOR
JOÃO RICARDO ALVES FECURY
2340506

ATLETISMO

30
COORDENADORA
ALZETE TRINDADE DA PAZ
2510435

TÊNIS DE MESA

31
COORDENADORA
ALZETE TRINDADE DA PAZ
2510435

31

COMISSÃO TÉCNICA DESPORTIVA
SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ
1814552

32
KÁTIA NORONHA BARBOSA
2167536

33
SANDRO BARBOSA RIBEIRO
1844241

34

COORDENAÇÃO DE SAÚDE
DEUSANETE PINTO MACHADO
1892901

35
INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA
2351482

36
CÉLIA DA SILVA NUNES
2346042

37
LEIDIAN COELHO DE FREITAS
2163471

38
JERUSA AINOÃ PALHETA DE SOUZA
3023450

39
KELLICE FEITOSA DE ARAÚJO
1171413

40
DAVID NOGUEIRA ALVES
1055377

41
RICHARD CARLOS KAMMANN
1879713

42
TAYNNARA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CUNHA
1096340

43

SECRETARIA
EDIVAN DE MEDEIROS RODRIGUES
2342539

44
RONALDO ALVES PAIVA
1896610

45
RONALDO SERGIO DE SOUZA ARAUJO
2117736



Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.822, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020409/2021-67, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor WALBER JOSUÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula SIAPE 1116888, ocupante do cargo de Contador, da função de Coordenador Financeiro do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Chefe da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.823, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020409/2021-67, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE 1525153, ocupante do cargo de Assistente em Administração para responder interinamente pela função de Chefe da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.824, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018232/2022-61, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 31 de agosto de 2022, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pela servidora LILIANE MOREIRA SILVA GOMES, matrícula SIAPE 2335008, lotada no Campus Marabá Rural, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Reitor Substituto do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.825, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014934/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EVERALDO FRANÇA NUNES, matrícula SIAPE 1660187, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Licença para Atividade Política sem remuneração, no período de 30.07.2022 até 08.08.2022 e Licença para Atividade Política com remuneração, no período de 09.08.2022 até 12.10.2022, assegurados os vencimentos do cargo efetivo pelo período de três meses, de acordo com o disposto no §2º e caput do Artigo 86 da Lei 8.112/90; no Artigo 6º e Artigo 7º, §1º da Instrução Normativa SGP/SEDEGG/ME nº 34, de 24.03.2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, publicada no D.O.U. de 25.02.2021; no Ofício nº 447/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 09.08.2022 e na Portaria MEC nº 641/2021, de 12.08.2021, publicada no DOU de 13.08.2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.826, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014309/2022-58,

resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARA LUANE DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 3291236, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Itaituba deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.827, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014309/2022-58, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO ESTEVAM DA SILVA COSTA NETO, matrícula SIAPE 3076263, ocupante do cargo de Psicólogo, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Itaituba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.828, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014627/2022-08, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA, CPF XXX.496.472-XX, aprovado no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, com lotação para o Campus Marabá Rural deste Instituto, em virtude da sua não entrada em exercício no prazo de 15 dias, após sua tomada de posse em 27 de julho de 2022 na PROGEP/REITORIA/IFPA, atendendo o que dispõem o Artigo 15, § 2º c/c com o Artigo 34, Parágrafo único, inciso II da Lei 8.112/90.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.829, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019278/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora MARIA ELZA DE SOUZA BRAGA, matrícula SIAPE 1901754, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- HUDSON TRINDADE DE SOUSA, SIAPE 2325947.

2. Membros Externos:

- MAIRA EGITO ALVES DE LIMA, SIAPE 2994547, IFAL;

- SANDRA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, SIAPE 1681187, IFPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.830, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019277/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ELTON CARLOS BESSA MORAES, matrícula SIAPE 2337706, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- JOSÉ RICARDO PATRÍCIO DA SILVA SOUZA, SIAPE 1949035.

2. Membros Externos:

- LUÍS CESAR BRANQUINHO, SIAPE: 1057163, IFG;

- ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1845503, IFSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.831, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019152/2022-53, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 05/09/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, matrícula SIAPE 2729982, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Belém e exercício na Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN/Reitoria, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 22/12/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.832, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000772/2022-61, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90, Artigos 18 e 19 do Decreto nº 9.991/2021 e Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor MÁRIO VITOR BRANDÃO DE LIMA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE 2998624, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROEN, para participar de treinamento regularmente instituído, programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos

Agroalimentares, oferecido pelo Campus Castanhal deste Instituto, nos seguintes períodos:

- De 16 a 25/08/2022;
- De 12 a 21/09/2022;
- De 03 a 13/10/2022;
- De 14 a 24/11/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.833, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019755/2022-68, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, matrícula SIAPE 2316404, ocupante do cargo de Professor EBTT, como Avaliador Institucional do Instituto Federal do Pará – IFPA, em atendimento ao estabelecido no Edital nº 088/2022-SETEC/MEC – Seleção de projetos voltados à promoção da iniciação tecnológica com foco no ensino de programação, robótica e cultura maker, aplicada para estudantes dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das redes públicas de educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.834, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no documento administrativo nº 23051.016605/2022-49, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão ou grupo de trabalho responsável por propor uma instrução Normativa para aplicação de penalidades à fornecedores, atualizada com as novas legislações, bem como as particularidades do modelo de gestão utilizado pelo IFPA:

- Dilcileno Santos Ferreira, SIAPE 2135711 (Presidente);
- Alex de Jesus Pinheiro, SIAPE 2420251 (membro);
- Altieri Costa de Souza, SIAPE 1514092 (membro);
- Elisângela Maria de Brito Pereira, SIAPE 1671853 (membro);
- Maria de Nazaré Rodrigues Pereira Martins, SIAPE 1326825 (membro).

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.835, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no documento administrativo nº 23051.016605/2022-49, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão ou grupo de trabalho responsável por desenvolver a matriz de distribuição do orçamento de 2023 entre a Reitoria e os campi do IFPA:

- Wellington dos Santos Melo, SIAPE 2871531 (Presidente);
- Denise Maythe Silva dos Santos, SIAPE 2164969 (membro);
- Dilcileno Santos Ferreira, SIAPE 2135711 (membro);
- Joel Jefferson Ribeiro Simões, SIAPE 1664380 (membro);
- Jonas Costa da Silva, SIAPE 2365699 (membro);
- Maurício Martins Quadros, SIAPE 2115720 (membro);
- Renato da Silva Jordão, SIAPE 1820772 (membro).

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.836, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
 - c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
 - d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
 - e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019140/2021-89,
- resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES, matrícula SIAPE 1058181, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Óbidos.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 12/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.837, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019069/2022-63, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE 1305415, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.838, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019069/2022-63, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA DE CARVALHO PENALVA, matrícula SIAPE 3035489, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 19 de setembro de 2022 até 18 de setembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.839, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019069/2022-63, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE SOUZA WANZELER, matrícula SIAPE 3097568, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 783/2022/GAB/IFPA, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.840, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019537/2022-37, resolve:

Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, WELLYTON FABRÍCIO DE SOUSA SANTOS, CPF XXX.442.362-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto; Área de Atuação: Matemática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência do afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu do Professor Antônio Alison Pinheiro Martins, matrícula SIAPE 2416709, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1541/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016907/2022-43, resolve:

Art. 1º. Autorizar a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022 ao servidor HUGO RODOLPHO SILVA LOPES, matrícula SIAPE 3219465, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste Instituto, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.193/2019.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1542/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015949/2022-10, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula SIAPE 2424749, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder interinamente pela função de Diretor do Departamento de Administração do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1288/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 1º de setembro de 2021, seção 2, página 36.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1543/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais



e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012547/2022-05, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HUGO AMÂNCIO SALES SILVA, matrícula SIAPE 2388041, ocupante do Cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Altamira deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 11 de agosto de 2022 até 10 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1544/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012547/2022-05, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora KARLYENE SOUSA DA ROCHA, matrícula SIAPE 1996412, ocupante do Cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamantares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1545/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016507/2022-76, resolve:

Art. 1º. LOTAR o servidor ALTIERE COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1514092, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Orçamento/PROAD.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1546/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016272/2022-19, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL GOMES SOUSA, matrícula SIAPE 2336277, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Paragominas deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 12 de agosto de 2022 até 11 de



outubro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1547/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016272/2022-19, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JAILTON WAGNER RODRIGUES TAVARES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2894566, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Paragominas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 12 de agosto de 2022 até 11 de outubro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1548/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo nº 23051.016928/2022-58 e a Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal Cível SJPA, no Mandado de Segurança, Processo Judicial nº 1027286-36.2022.4.01.3900, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 10 de agosto de 2022 a 19 de outubro de 2022, o afastamento do servidor JUAN ROGER CARVALHO MORAIS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2167259, lotado no Campus Marabá Rural deste Instituto, para participar do curso de formação, em face de sua aprovação em Concurso Público para o cargo de Policial Penal (Agente Penitenciário) promovido pelo Governo do Estado do Pará, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo ocupado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Pará; em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo Federal da 5ª Vara Federal Cível da SJPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1549/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016260/2022-52, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE



1376391, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 12 de agosto de 2022 até 11 de outubro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1550/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016260/2022-52, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora GISELY GONÇALVES DE CASTRO, matrícula SIAPE 3136621, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Santarém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 12 de agosto de 2022 até 11 de outubro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1551/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015989/2022-94, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HIPÓLITO RIBAS PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1108700, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Estágio do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1552/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016262/2022-95, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CARMEM LUCIA LEAL DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1891740, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará excepcionalmente pelo período de 09 de agosto de



2022 até 08 de outubro de 2022.

Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1525/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2022, seção 2, página 25.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1553/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016262/2022-95, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HÉDEN SALOMÃO SILVA COSTA, matrícula SIAPE 2356990, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem do Campus Santarém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará excepcionalmente pelo período de 09 de agosto de 2022 até 08 de outubro de 2022.

Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1526/2022/GAB/IFPA, de 08/08/2022.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1554/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016568/2022-78, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DOS SANTOS MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE 1272076, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 12 de agosto de 2022 até 11 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1555/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016568/2022-78, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula SIAPE 2671300, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura do Campus Tucuruí deste



Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1556/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014135/2022-03, resolve:

Art. 1º. Reconduzir o servidor RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, matrícula SIAPE 2101920, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 04 de agosto de 2022 até 03 de agosto de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1557/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014135/2022-03, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA NORAT GUILHON, matrícula SIAPE 2286164, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1558/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017033/2022-36, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento e responsável pela fiscalização para aquisição de Software para atender demanda da Assessoria de Comunicação:

1. Equipe de Planejamento:

- Caio Cesar Figueiredo de Sousa, matrícula SIAPE 1933360;

- Diana Nunes Fagundes, matrícula SIAPE 2396800;

- Héden Warlen de Assunção Franco, matrícula SIAPE 2179866;



- Hericley Serejo Santos, matrícula SIAPE 2993110;
- João Augusto Tavares Rodrigues, matrícula SIAPE 2116855.
2. Responsável pela Fiscalização:
- Héden Warlen de Assunção Franco, matrícula SIAPE 2179866.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1559/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016932/2022-47, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor VITOR SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE 1812691, ocupante do cargo de Professor EBTT, Diretor Geral do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, a conceder outorga de grau aos concluintes do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, Turma F324NE, com cerimônia a ser realizada no dia 22 de agosto de 2022, no Auditório do IFPA/Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1560/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013520/2022-21, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 30 de junho de 2022, a servidora LUISA SOUZA VAN DER LAAN, matrícula SIAPE 1812770, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Marketing do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1561/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013520/2022-21, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora BETÂNIA ALVES DE AGUIAR GLÓRIA, matrícula SIAPE1774759, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Marketing do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 15 de agosto de 2022 até 14 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1562/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013520/2022-21, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1812642, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Marketing do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1563/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais

e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015109/2022-89, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSINALDO REIS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1671617, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Pesca do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 15 de agosto de 2022 até 14 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1564/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015109/2022-89, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1819814, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Pesca do Campus Bragança deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1565/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015397/2022-73, resolve:

Art. 1º. Remover a pedido, independentemente do interesse da Administração, a servidora KARLA CRISTINA FURTADO NINA, matrícula SIAPE 2305564, ocupante do cargo de Professor EBTT, do CAMPUS ABAETETUBA para o CAMPUS BELÉM deste Instituto, com fulcro no Artigo 36, III, alínea “c” da, Lei 8.112/90; na Resolução 012/2019-CONSUP e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1566/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016260/2022-52, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora GISELY GONÇALVES DE CASTRO, matrícula SIAPE

3136621, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 17 de agosto de 2022 até 16 de outubro de 2022.

Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1549/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 12/08/2022, seção 2, página 28.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1567/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016260/2022-52, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1376391, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Santarém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 17 de agosto de 2022 até 16 de outubro de 2022.

Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1550/2022/GAB/IFPA, de 11/08/2022.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1568/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Designar DANIELLY DA SILVA LOPES, Psicóloga, SIAPE 2181504 e GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando dar continuidade à apuração de eventual ocorrência de abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída à servidora JOSELANEA CAVALCANTE LOPES, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2119094, lotada no Campus Marabá Rural, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 01 de março de 2021 a 30 de abril de 2021 e de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23051.011738/2021-26.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1569/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,

reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016519/2022-43, resolve:

Art. 1º. Lotar o servidor ALAN PAMPLONA OHANA, matrícula SIAPE 2004263, ocupante do cargo de Administrador, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Corregedoria.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1570/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009331/2022-22, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LEONARDO FIGUEIREDO MAIA, matrícula SIAPE 1813024, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 17 de agosto de 2022 até 16 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1571/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009331/2022-22, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CAIO SERGIO MONTEIRO BRASIL BORGES, matrícula SIAPE 2327324, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1572/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017251/2022-67, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do

primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Especial 2023 dos Cursos de Graduação em Tecnologia em Gestão Hospitalar, no Município de Terra Alta; Educação do Campo, no Município de Irituia; Engenharia Civil, no Município de Belterra; Agronomia, no Município de Prainha; Engenharia Ambiental e Sanitária, no Município de Ipixuna do Pará; Gestão Ambiental no Município de Abaetetuba e Engenharia Sanitária e Ambiental no Município de Vigia, no âmbito do Programa FORMA PARÁ:

- Marcos Eduardo Coelho Garcia, SIAPE 3084090;
- Gilvan Soares Borges, SIAPE 2396862;
- Jucinaldo de Freitas Ferreira, SIAPE 1077961;
- Francisco Tiago da Silva Mesquita, SIAPE 2362641;
- Augusto da Gama Rego, SIAPE 1080852 - Campus Tucuruí;
- Simone Pereira de Oliveira, SIAPE 1740393 - Campus Conceição do Araguaia;
- Aliene da Silva Sousa, SIAPE 2426319 - Campus Castanhal;
- Andressa da Silva, SIAPE 2278755 - Campus Marabá Industrial;
- Alberto Bentes Brasil Neto, SIAPE 2394112 - Campus Santarém;
- Lucimara Leal Costa, SIAPE 2388805 - Campus Santarém;
- Michelle da Silva Pereira, SIAPE 2545962 - Campus Belém.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1573/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016918/2022-37, resolve:

Art. 1º. Conceder, excepcionalmente, ao servidor JOÃO BATISTA SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2353993, lotado na Reitoria e com exercício na DSQV/PROGEP, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Artigo 98 da Lei 8.112/90:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - OUTUBRO 2022



DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

TERÇA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

QUARTA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

QUINTA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

SEXTA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria durante o período de 08 de agosto de 2022 até 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017137/2022-41, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor HERICLEY SEREJO SANTOS, matrícula SIAPE 2993110, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotado na Reitoria deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 18h
9 h

TERÇA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 18h
9 h

QUARTA-FEIRA
8h até 12h
4 h

QUINTA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 18h
9 h

SEXTA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 18h
9 h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 29 de agosto de 2022 até 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1575/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017041/2022-14, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 8 de agosto de 2022, a servidora ANDREZZA KYARELLE BEZERRA DE MOURA, matrícula SIAPE 3000893, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Breves deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1576/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017041/2022-14, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor TIAGO PAIXÃO MANGAS, matrícula SIAPE 1614848, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Breves deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1577/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017041/2022-14, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANDREZZA KYARELLE BEZERRA DE MOURA, matrícula SIAPE 3000893, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1057/2019/GAB., de 30/04/2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1578/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017152/2022-24, resolve:

Art. 1º. Lotar a servidora ANTÔNIA DORACI GUEDES ALVES, matrícula SIAPE 3298534, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação/PROGEP.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1579/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016368/2022-46, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor FÁBIO BRUNO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2180041, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROGEP, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, oferecido pelo Campus Belém deste Instituto, nos seguintes períodos:
- 17/08 a 19/08/2022;

- 24/08 a 26/08/2022;
- 31/08 a 02/09/2022;
- 08/09 a 09/09/2022;
- 15/09 a 16/09/2022;
- 21/09 a 23/09/2022;
- 28/09 a 30/09/2022;
- 05/10 a 07/10/2022;
- 12/10 a 13/10/2022;
- 04/11 a 04/11/2022;
- 09/11 a 11/11/2022;
- 16/11 a 18/11/2022;
- 23/11 a 25/11/2022;
- 30/11 a 02/12/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1580/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015234/2022-12, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor IAN ALMEIDA BORELLA, matrícula SIAPE 2402063, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 084/2022/GAB/IFPA, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1581/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016260/2022-52, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora GISELY GONÇALVES DE CASTRO, matrícula SIAPE 3136621, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 17 de agosto de 2022 até 16 de outubro de 2022.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1549/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 12/08/2022, seção 2, página 28.
Art. 4º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1566/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 17/07/2022, seção 2, página 21.
Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1582/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015528/2022-28, resolve:

Art. 1º. Remover a pedido, independentemente do interesse da Administração, a servidora NISREENE MATAR, matrícula SIAPE 2094974, ocupante do cargo de Professor EBTT, do CAMPUS ABAETETUBA para o CAMPUS ANANINDEUA deste Instituto, com fulcro no Artigo 36, III, alínea “c” da, Lei 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 10/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1583/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016323/2022-97, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ROGER ZONI RIBEIRO, matrícula SIAPE 2358931, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Subcoordenador Institucional de Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1584/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016792/2022-44, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, matrícula SIAPE 2016679, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Agropecuária, da função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1585/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016792/2022-44, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora KELLY CHRISTINA MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2422127, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Análises Químicas, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1586/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016792/2022-44, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1819078, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Marabá Rural deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 076/2022/GAB/IFPA, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1587/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015032/2022-34, resolve:

Art. 1º. Contratar ÍCARO SARAIVA LAURINHO, CPF XXX.141.962-XX, para o cargo de



Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Contabilidade, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Ailton Castro Pinheiro, matrícula SIAPE 2270469, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, Artigo 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 13 de maio de 2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1588/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015036/2022-23, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO SOARES, CPF XXX.865.202-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Direito-perfil 2, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Aline Klayse dos Santos Fonseca, matrícula SIAPE 2412024, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, Artigo 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1589/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015053/2022-49, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, MARCELO CUNHA HOLANDA, CPF XXX.325.842-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Direito, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Dauana Santos Ferreira, matrícula SIAPE 1751428, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, Artigo 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1590/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015071/2022-48, resolve:

Art. 1º. Contratar SUZANE CRISTINA GOMES FERREIRA, CPF XXX.356.702-XX, para o



cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Geografia Perfil I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Aline Reis de Oliveira Araújo, matrícula SIAPE 1434548, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, Artigo 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1591/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015074/2022-64, resolve:

Art. 1º. Contratar ÉRIKA RENATA PACHECO FARIAS, CPF XXX.354.162-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Geografia-perfil 2, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Áthila Lima Kzam, matrícula SIAPE 1273620, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, Artigo 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 25 de março de 2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1592/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016192/2022-45, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, JOÃO SOARES DA CUNHA NETO, CPF XXX.124.102-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Biologia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Pedro Paulo dos Santos, matrícula SIAPE 2314868, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, Artigo 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1593/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017502/2022-80, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora



ELIZETE NERES MONTEIRO, matrícula SIAPE 3000440, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- CAROLINE AZEVEDO ROSA, SIAPE 1945039.

2) Membros Externos:

- RODRIGO AGRELLOS COSTA, SIAPE 2040728, Instituto Benjamin Constant;

- ANDRE LUIZ MONTES, SIAPE 1308908, IFRS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1594/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017504/2022-26, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora AMANDA RIBEIRO CORDOVID, matrícula SIAPE 1599337, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS, SIAPE 1819814.

2) Membros Externos:

- DAVID OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 1514993, IFAM;

- HEITOR THURY BARREIROS BARBOSA, SIAPE 2199216, IFAM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1595/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017323/2022-63, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor NATANAEL SARAIVA PINHEIRO, matrícula SIAPE 1814529, em caráter eventual, a atuar como instrutor em curso de formação de Cadastro SIAPE e SIGEPE, com carga horária de 20h, a ser realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia, Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, no período de 16/08/2022 a 19/08/2022, no horário de 13h a 18h, em consonância com o disposto no Artigo 76-A da Lei nº 8.112/90, introduzido pela Lei nº 11.314/2016.

Art. 2º. O servidor deverá compensar as horas do período em que estiver ausente do exercício do cargo, de acordo com a sua disponibilidade e anuência da sua chefia imediata.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1596/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas



atribuições legais, no que tange aos procedimentos de encerramento de exercício financeiro e considerando também a garantia para que as Unidades Gestoras que compõem a estrutura da Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Pará disponham do devido tempo e de elementos indispensáveis para a realização e conclusão de suas ações e execução orçamentária e financeira e o que consta no processo administrativo nº 23051.017540/2022-24, resolve:

Art. 1º. Ficam estipulados prazos no âmbito deste Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Pará para:

1) EMPENHOS: O prazo para emissão/reforço/anulação de empenhos relativos ao exercício de 2022 será até o dia 28/10/2022 e está destinado a todos os recursos orçamentários disponíveis nas UGs que compõem o IFPA.

2) DIÁRIAS E PASSAGENS: As demandas de diárias e passagens que serão utilizadas até o final do exercício de 2022 deverão ser solicitadas através de formulário próprio, para inclusão no sistema SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens), impreterivelmente, até o dia 21/10/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1597/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016936/2022-36, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 13/08/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora FABIANA DOS SANTOS COELHO, matrícula SIAPE 2384139, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Gabinete da Reitoria e com exercício no SCDP, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 08/09/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1598/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016325/2022-43, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ROSEANE FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE 1814695, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para atuar como Coordenadora Geral dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1599/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016322/2022-27, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor EDINALDO FONSECA CORRÊA, matrícula SIAPE 2172683, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Subcoordenador Institucional de Convênio nº 021/2021 –



SETEC/IFPA/FADESP, sem efeito financeiro.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1600/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019527/2021-19, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Responsável pela Organização, Coordenação e Execução do Concurso Público Docente 2022 deste Instituto:

- JULY EMILY DOS SANTOS CUNHA – SIAPE 2381425;
- CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR - SIAPE 1925496;
- FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO CAVALCANTI - SIAPE 1974067;
- JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES - SIAPE 1664380;
- JOEL PEREIRA DE LIMA - SIAPE 1476253;
- JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA – SIAPE 1671971;
- KARLA LINS AZZOLINI – SIAPE 2046015;
- RAISSA TAVARES DA SILVA - SIAPE 2630184;
- RAYETTE SOUZA DA SILVA - SIAPE 1819226;
- TALISMAN CLAUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA JÚNIOR - SIAPE 1458002;
- YNGRETH DA SILVA MORAES - SIAPE 1819428.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 365/2022/GAB/IFPA, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1601/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012950/2022-85, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JÚLIA SIQUEIRA MOREAU, matrícula SIAPE 1350735, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1405/2022/GAB/IFPA, de 25 de julho de 2022.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1602/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014599/2022-85, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor IDEL PANTOJA GARCIA, matrícula SIAPE 2078876,



ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, para responder interinamente pela função de Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do Campus Marabá Rural de este Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 672/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 28/04/2021, seção 2, página 25, com retificação publicada no D.O.U. de 17/05/2021, seção 2, página 24.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1603/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.000783/2022-55, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor JOÃO RICARDO ALVES FECURY, matrícula SIAPE 2340506, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Ananindeua.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 14/01/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1604/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015954/2022-69, resolve:

Art. 1º. Contratar, GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, CPF XXX.563.012-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Educação Física, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, em decorrência do afastamento para Mestrado da Professora Jadislene Estevam da Silva Costa, matrícula SIAPE 3111735, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1605/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015850/2022-64, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, YANA BRITO VIEIRA, CPF XXX.



983.453-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto; Área de Atuação: História, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor David Durval Jesus Vieira, matrícula SIAPE 2314956, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1606/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006655/2022-09, resolve:

Art. 1º. Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais à servidora SAMAI SERIQUE DOS SANTOS SILVEIRA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1251577, lotada no Campus Santarém e com exercício no DEPEX/Setor de Pedagogia, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 18/06/2018.

Art. 2º. A servidora desempenhará suas atividades no Setor de Pedagogia do Campus Santarém no horário de 13 horas até 19 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1607/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013110/2022-33, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 18 de agosto de 2022 até 15 de maio de 2026, o afastamento do servidor JULIO DE PÁDUA LOPES MENEZES, matrícula SIAPE 3074837, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Ananindeua deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Geografia, oferecido pela Universidade de Brasília, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no inciso I, Artigo. 30 da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II da Resolução nº 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1608/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Designar SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, Professora EBTT, SIAPE 2995561, GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1852594 e ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2282454, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais



responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.012935/2022-05.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1609/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Designar DANIELLY DA SILVA LOPES, Psicóloga, SIAPE 2181504 e GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando dar continuidade à apuração de eventual ocorrência de acúmulo ilegal de cargos públicos de Assistente de Aluno, lotado no Campus Marabá Rural e de Assistente Social na Prefeitura Municipal de Marabá, atribuídas a Geuson de Nascimento de Moura, Assistente de Aluno, Classe C, SIAPE 2343256, conforme conta do Processo Administrativo nº 23051.010094/2021-85.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1610/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015983/2022-62, resolve:

Art. 1º. Remover, por motivo de saúde, a servidora LILIAN ALMEIDA BARROS, matrícula SIAPE 3002578, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Tucuruí para o Campus Itaituba deste Instituto, nos termos do Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90; do Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019 e do Laudo Médico Pericial nº 176.059/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1611/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016359/2022-95, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PEDRO CARLOS REFKALEFSKY LOUREIRO, matrícula SIAPE 3000254, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para exercer a função de Chefe do Escritório de Gerenciamento de projetos de Gestão e Processos/DPDI/Reitoria, código FG-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1612/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016359/2022-95, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALEXANDRE DA COSTA LINHARES FILHO, matrícula SIAPE 3300793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Governança e Gestão das Informações/DPDI, para responder interinamente pela função de Chefe do Escritório de Gerenciamento de projetos de Gestão e Processos/DPDI/Reitoria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1613/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015507/2022-13, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 14 de julho de 2022, a servidora TUANY MARIA DE

SOUSA MOURA, matrícula SIAPE 2333704, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Bragança deste do Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1614/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015507/2022-13, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor THIAGO GONÇALVES SOUZA, matrícula SIAPE 1318473, ocupante do cargo de professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação no Campo do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 23 de agosto de 2022 até 22 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1615/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015507/2022-13, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO RICARDO PEREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE 1530330, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação no Campo do Campus Bragança deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1616/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016988/2022-87, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente– CPPD – deste Instituto, em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e na Resolução nº 029/2015/CONSUP/IFPA:

1) COMISSÃO CENTRAL:

- Gustavo da Silva Salles, SIAPE 1819779, PRESIDENTE.
- Allan Nunes Costa, SIAPE 2172137, VICE-PRESIDENTE

- Roger Zoni Ribeiro, SIAPE 2358931
- Aldimar Machado Rodrigues, SIAPE 2998533.
- Márcia Bessa Ladeira, SIAPE 1866135.
- Sérgio Rômulo do Lago Vieira, SIAPE 2423096.
- Maria Jorgiana Ferreira Dantas, SIAPE 1182380.
- Silvana Benassuly Maues de Medeiros, SIAPE 2418193.
- Manoel Gomes dos Santos, SIAPE 1067595.
- Fábio de Oliveira Amorim, SIAPE 2414125.
- Igor de Oliveira Lima, SIAPE 1242413.
- Maycon Sullivan de Jesus da Costa, SIAPE 2997043.
- Diogo Willavian Maciel Dantas, SIAPE 2695136.
- Márcia Moreira Barroso, SIAPE 1964159.
- Jairo dos Santos Rodrigues, SIAPE 1145363.
- Alcides dos Santos Pinto, SIAPE 2176940.
- Paulo Marcelo de Oliveira Lins, SIAPE 1899881.

2) REPRESENTAÇÕES LOCAIS:

a) Campus Abaetetuba:

- Roger Zoni Ribeiro, SIAPE 2358931, 1º Titular.
- Márcia Regina Gama Negrão, SIAPE 2329961, 2ª Titular.
- Fábio Henrique Marinho Cabral, SIAPE 3000248, 1º Suplente.
- Nielson Veloso Medeiros, SIAPE 1819104, 2º Suplente.

b) Campus Altamira:

- Aldimar Machado Rodrigues, SIAPE 2998533, 1º Titular.
- Francisco de Souza Salgado Neto, SIAPE 1144298, 1º Suplente.

c) Campus Ananindeua:

- Márcia Bessa Ladeira, SIAPE 1866135, 1ª Titular.
- Paulo André Ignácio Pontes, SIAPE 2513358, 1º Suplente.

d) Campus Belém:

- Gustavo da Silva Sales, SIAPE 1819779, 1º Titular.
- Jean Guilherme Guimarães Bittencourt, SIAPE 1353160, 2º Titular.
- Paulo Germano Sousa, SIAPE 1204598, 3º Titular.
- Humberto de Castro Brito, SIAPE 1055824, 1º Suplente.
- Fernando Emmi Correa, SIAPE 3182264, 2º Suplente.
- Biratan dos Santos Palmeira, SIAPE 2055858, 3º Suplente.

e) Campus Bragança:

- Sérgio Rômulo do Lago Vieira, SIAPE 2423096, 1º Titular.
- Nila Luciana Vilhena Madureira, SIAPE 3003354, 2º Titular.
- Celestina Lima de Rezende Farias, SIAPE 1819606, 1º Suplente.
- Sérgio Ricardo Pereira Cardoso, SIAPE 1530330, 2º Suplente.

f) Campus Breves:

- Maria Jorgiana Ferreira Dantas, SIAPE 1182380, 1º Titular.
- Leandro Reginaldo Maximino Lélis, SIAPE 3213936, 1º Suplente.

g) Campus Cametá:

- Silvana Benassuly Maués de Medeiros, SIAPE 2418193, 1ª Titular.
- Amanda Ribeiro Cordovil, SIAPE 1599337, 1º Suplente.



h) Campus Castanhal:

- Manoel Gomes dos Santos, SIAPE 1067595, 1º Titular.
- José Alcimar dos Santos, SIAPE 1819476, 2º Titular.

i) Campus Conceição do Araguaia:

- Allan Nunes Costa, SIAPE 2172137, 1º Titular.
- Everton de Almeida Pinto, SIAPE 1089194, 2º Titular.

j) Campus Itaituba:

- Fábio de Oliveira Amorim, SIAPE 2414125, 1º Titular.
- Júlio Nonato Silva Nascimento, SIAPE 1820148, 2º Titular.
- Eliesio Alves da Silva, SIAPE 1136702, 1º Suplente.

k) Campus Marabá Industrial:

- Liozina Kauana de Carvalho Penalva, SIAPE 2396367, 1º Titular.
- Thiago de Assis Martins, SIAPE 1663386, 2º Titular.
- Diego Sá Gaia, SIAPE 2334805, 1º Suplente.

l) Campus Marabá Rural:

- Igor de Oliveira Lima, SIAPE 1242413, 1º Titular.
- Davi Goveia de Freitas Filho, SIAPE 21673691, 2º Titular.
- Mirian Silva Santos, SIAPE 1946464, 1º Suplente.

m) Campus Óbidos:

- Maykon Sullivan de Jesus da Costa, SIAPE 2997043, 1º Titular.
- Marroni de Sá Rego, SIAPE 3148851, 1º Suplente.

n) Campus Paragominas:

- Diogo Willavian Maciel Dantas, SIAPE 2695136, 1º Titular.
- Alan Christian de Souza Santos, SIAPE 2184881, 1º Suplente.

o) Campus Parauapebas:

- Márcia Moreira Barroso, SIAPE 1964159, 1ª Titular.
- Ana Alzira Fayal Trovão, SIAPE 2412797, 1ª Suplente.

p) Campus Santarém:

- Jairo dos Santos Rodrigues, SIAPE 1145363, 1º Titular.
- Aldilene Lima Coelho, SIAPE 2996998, 2º Titular.
- Anderson Pereira Bentes, SIAPE 3073220, 1º Suplente.
- Carlos Alberto Sousa da Silva, SIAPE 2314399, 2º Suplente.

q) Campus Tucuruí:

- Alcides dos Santos Pinto, SIAPE 2176940, 1º Titular.
- Raimundo Nonato Sanches de Souza, SIAPE 1219262, 2º Titular.
- Rui Guilherme Mangas de Souza, SIAPE 0957314, 1º Suplente.
- Carlos Henrique Andrade de Sousa, SIAPE 3213063, 2º Suplente.

r) Campus Avançado Vigia:

- Paulo Marcelo de Oliveira Lins, SIAPE 1899881, Titular.
- Fabricio dos Santos Rodrigues, SIAPE 2426042, Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 876/2022/GAB/IFPA, de 11/05/2022.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



RESOLUÇÃO DO CONSUP

REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 801, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Social na Amazônia, ofertado pelo Campus Tucuruí. O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025816/2017-01,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, ad referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Social na Amazônia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2022.

Art. 3º Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 080/2018, de 18 de abril de 2018 e Resolução IFPA/CONSUP nº 095/2018, de 30 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 802, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020184/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Central abaixo descrita, a qual coordenará o processo de consulta à comunidade escolar discente das eleições do Conselho Superior – CONSUP, para complementação do mandato 2021-2023 e escolha de dois candidatos titulares e cinco candidatos suplentes, na categoria discentes, conforme a deliberação da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

realizada no dia 25 de agosto de 2022.

- TUANY MARIA DE SOUSA MOURA, SIAPE 2333704 - Presidente;

- LEIDIANE DE OLIVEIRA LIMA, CPF XXX.142.772-XX.

- LUIZ AUGUSTO MOTA DE JESUS, CPF xxx.181.002-xx;

- MARCELE BARROS MATOS, CPF XXX.426 552-XX;

- RAIMUNDO KLAUS REIS SANTOS, SIAPE 1891258;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 803, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 765/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017480/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 765/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 426.2021-CONSUP.IFPA, ofereça 70 (setenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS



Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 804, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 777/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010913/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 777/2022, de 30 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Óbidos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 805, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 778/2022, de 2 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020741/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 778/2022, de 2 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Gestão do Agronegócio, na modalidade presencial, ofertado no

âmbito do Campus Santarém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 806, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 783/2022, de 9 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011254/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 783/2022, de 9 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso de TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Cametá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 807, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 785/2022, de 12 de setembro de 2022.



O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002025/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 785/2022, de 12 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Doutorado em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem à data de 02 de agosto de 2021.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 808, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 782/2022, de 8 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016512/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 782/2022, de 8 de setembro de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Educação, na modalidade presencial, ofertado no Campus Abaetetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 345/2017, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 809, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 784/2022, de 12 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013393/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 784/2022, de 12 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí e revogou o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 492/2021, de 14 de outubro de 2021, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente



RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 810, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 788/2022, de 19 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018694/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 788/2022, de 19 de setembro de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Saneamento Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Abaetetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 380/2017-CONSUP/IFPA, excepcionalmente no ano de 2022, ofereça 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução Entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/collegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 811, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 776/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016921/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 776/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Docência para

Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na modalidade presencial, ofertado no Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 171/2016, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/collegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 812, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 780/2022, de 6 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015067/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 780/2022, de 6 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá e revogou o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 539/2021, de 05 de novembro de 2021, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/collegiados/filtro_busca.jsf



GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 813, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 781/2022, de 8 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016927/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 781/2022, de 8 de setembro de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinhos e Práticas Pedagógicas, na modalidade presencial, ofertado no Campus Abaetetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 346/2017, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 814, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 786/2022, de 13 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015248/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 786/2022, de 13 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas e revogou o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 538/2021, de 05 de novembro de 2021 e na Resolução nº 572/2021, de 16 de dezembro de 2021, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 815, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 787/2022, de 15 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017925/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 787/2022, de 15 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Rural de Marabá e revogou o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 562/2021, de 09 de dezembro de 2021 e a na Resolução IFPA/CONSUP nº 590/2021, de 16 de dezembro de 2021, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.



2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 816, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 789/2022, de 22 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016784/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 789/2022, de 22 de setembro de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente, na modalidade presencial, ofertado no Campus Belém do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 347/2021, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 817, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 790/2022, de 22 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017146/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 790/2022, de 22 de setembro de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia, na modalidade presencial, ofertado no Campus Belém do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 233/2017, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 818, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 791/2022, de 26 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020279/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 791/2022, de 26 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, o Calendário Acadêmico Institucional 2023, para o ano letivo de 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia



do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 819, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 792/2022, de 28 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019263/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 792/2022, de 28 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Ananindeua deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 820, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 793/2022, de 28 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019263/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 793/2022, de 28 de setembro de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, ofertado no Campus Ananindeua do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 792/2022, oferte uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 821, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 794/2022, de 29 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017071/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 794/2022, de 29 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização do projeto pedagógico do Curso de ENGENHARIA AGRÔNOMICA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e revogou o anexo II da Resolução nº 189/2019 – CONSUP, de 21 de outubro de 2019, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 822, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 795/2022, de 30 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019318/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 795/2022, de 30 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino na Educação Básica, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Altamira deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 823, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 796/2022, de 30 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019318/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 796/2022, de 30 de setembro de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino na Educação Básica na modalidade presencial, ofertado no Campus Altamira do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 795, de 30 de setembro de 2022, oferte uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 824, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 797/2022, de 30 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019964/2022-51,

RESOLVE:



Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 797/2022, de 30 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Educação Intercultural Indígena, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 825, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 798/2022, de 30 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019964/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 798/2022, de 30 de setembro de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Educação Intercultural Indígena, na modalidade presencial, ofertado no Campus Santarém do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 797, de 30 de setembro de 2022, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 826, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 799/2022, de 30 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014865/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 799/2022, de 30 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Ananindeua, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 827, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 800/2022, de 30 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018499/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 800/2022, de 30 de setembro de 2022, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação



Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Óbidos, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 828, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 801/2022, de 3 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025816/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 801/2022, de 3 de outubro de 2022, que aprovou, ad referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Social na Amazônia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e revogou o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 080/2018, de 18 de abril de 2018, e Resolução IFPA/CONSUP nº 095/2018, de 30 de abril de 2018, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 829, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 758/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001863/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 758/2022, de 30 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 830, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 759/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015201/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 759/2022, de 30 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 831, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 760/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016013/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 760/2022, de 30 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Breves, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 832, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 761/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016742/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 761/2022, de 30 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 833, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 762/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017481/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 762/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 471.2021-CONSUP/IFPA, oferte 80 (oitenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 40



(quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 834, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 763/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015463/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 763/2022, de 30 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 835, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 764/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012080/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 764/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 424.2021-CONSUP/IFPA, ofereça 80 (oitenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 836, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 765/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o



Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017480/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 765/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 426.2021-CONSUP/IFPA, oferte 70 (setenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 837, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 766/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017167/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 766/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 170.2019-CONSUP/IFPA, oferte 80 (oitenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa

Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de setembro.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 838, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 767/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017027481/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 767/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Engenharia Civil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução Nº 541/2021-CONSUP/IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de setembro.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP



GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 839, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 769/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017285/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 769/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Ensino de Matemática e Ciências da Natureza, na modalidade presencial, ofertado no Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 157/2020, ofereça uma turma especial com 25 (vinte e cinco) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 840, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 770/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de

31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017290/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 770/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Ciências Biológicas Aplicadas à Saúde na modalidade presencial, ofertado no Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 063/2019, ofereça uma turma especial com 25 (vinte e cinco) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 841, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 771/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016887/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 771/2022, de 30 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo na modalidade presencial, ofertado no Campus Rural de Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 105/2019, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento



nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 842, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 772/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017109/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 772/2022, de 30 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Linguagem, Cultura e Educação na Amazônia na modalidade presencial, ofertado no Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 100/2019, oferte uma turma especial com 25 (vinte e cinco) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 843, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 773/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016994/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 773/2022, de 30 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Agroextrativismo Sustentável e Desenvolvimento Rural, na modalidade presencial, ofertado no Campus Breves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 109/2018, oferte uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 844, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 774/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e



considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016916/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 774/2022, de 30 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo, na modalidade presencial, ofertado no Campus Avançado Vigia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 683/2022, oferte uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 845, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Convalida a resolução CONSUP/IFPA nº 775/2022, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016901/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 775/2022, de 30 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, que o Curso de Especialização em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural, na modalidade presencial, ofertado no Campus Avançado Vigia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 428/2021, oferte uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 846, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Regulamenta a Política de Permanência e Êxito no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP, considerando os princípios referendados na declaração universal de direitos humanos, considerando o artigo 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o artigo 3º da lei 9.394/96, de 20, de dezembro de 1996 lei de diretrizes e bases da educação (LDB), considerando o artigo 53 da lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considerando a lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, considerando o decreto nº 7.234/2010, de 09, de julho de 2010, que dispõe acerca do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), considerando a Resolução 07/2020 - CONSUP/IFPA, de 08 de janeiro de 2020, que regulamenta a política de assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, considerando a Resolução nº 513/2017-CONSUP/IFPA, de 26 de dezembro de 2017, que apresentou o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, considerando a necessidade de regulamentação da Política de Permanência e Êxito no âmbito do IFPA e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017099/2022-97;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a regulamentação da Política de Permanência e Êxito no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º A Política de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência



e Tecnologia do Pará (IFPA), norteia-se por um conjunto de princípios e diretrizes que orientam na construção de programas e projetos que têm como objetivo auxiliar o (a) estudante a superar dificuldades na busca pela permanência e com êxito do percurso formativo do curso em que está matriculado (a).

Parágrafo único. As ações envolverão o enfrentamento das demandas de vulnerabilidade socioeconômica, saúde física e emocional que possam surgir ao longo do percurso formativo. Art. 3º A Política de Permanência e Êxito do IFPA será acompanhada pelas Pró-reitoria de Ensino (PROEN), Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação e Inovação (PROPPG), Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e Pró-reitoria de Administração (PROAD), subsidiadas pela Diretoria de Ensino dos Campi e departamentos a ela vinculados.

Art. 4º A Comissão de Permanência e Êxito do Campus deverá subsidiar a Direção de Ensino por meio de um Plano de Trabalho Anual com estudos, diagnósticos e mapeamentos, no sentido de garantir ações de permanência e êxito do (a) estudante, contribuindo para a melhoria do seu desempenho acadêmico e agindo preventivamente nas situações que geram dificuldades no processo de aprendizagem, minimizando, dessa forma, os fenômenos de retenção e evasão escolar.

CAPÍTULO I DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E ÊXITO

SEÇÃO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Política de Permanência e Êxito são os esforços educacionais, administrativos e pedagógicos, complementares e interdependentes entre si, envidados para garantir a permanência e integralização dos estudos sem interrupções durante seu ciclo formativo.

Art. 6º Evasão Escolar decorre da perda de vínculo do (a) estudante com a instituição antes da conclusão de um Curso.

Art. 7º Retenção corresponde à situação do (a) estudante que permanece matriculado por período superior ao tempo previsto para a integralização de um Curso.

Art. 8º Eficiência Acadêmica é o índice adotado pela Rede Federal da capacidade de atingir os resultados previstos em termos de estudantes certificados ou com potencial de certificação em relação à quantidade total de matrículas, considerando um determinado ciclo de matrículas.

Parágrafo único. O Índice de Eficiência Acadêmica mede o percentual de estudantes que concluíram o Curso com êxito dentro do período previsto, acrescido de um percentual (projeção) dos (as) estudantes retidos (as) no ano de referência que poderão concluir o Curso.

SEÇÃO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 9º A Política de Permanência e Êxito será implementada com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição;
- II - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

- III - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- IV - respeito à dignidade do (a) estudante;
- V - democratização na definição das ações;
- VI - gestão democrática do ensino público e da legislação dos sistemas de ensino
- VII - defesa em favor da justiça social;
- VIII - vinculação entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia;
- IX - ampla divulgação dos planos, programas e projetos de permanência e êxito.

SEÇÃO III DOS OBJETIVOS

Art. 10. São objetivos da Política de Permanência e Êxito no IFPA:

- I - proporcionar aos estudantes permanência e êxito no percurso educacional, por meio de programas, projetos e ações que reduzam os efeitos das desigualdades sociais e econômicas, raciais e de gênero favorecendo o aprendizado ao longo do percurso formativo;
- II - proporcionar aos estudantes com necessidades educativas específicas as condições necessárias para o seu desenvolvimento acadêmico, conforme legislação vigente;
- III - contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, minimizando a retenção e evasão escolar;
- IV - promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando o desenvolvimento, criatividade, reflexão crítica, atividades extracurricular intercâmbio cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico.
- V - proporcionar condições de igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas.
- VI - induzir a realização de estudos, diagnósticos e mapeamentos quanto aos índices de evasão e retenção nos cursos, que possibilitem a compreensão das causas e favoreçam a elaboração de estratégias inovadoras de melhoria do índice de eficiência acadêmica por meio de pesquisa e inovação.
- VII - fortalecer a socialização de experiências e estudos produzidos nos Campi.
- VIII - incentivar a Reitoria e os Campi quanto ao desenvolvimento de propostas educacionais inclusivas;
- IX - sugerir intervenções que possam atenuar situações de evasão e retenção, ou até resolvê-las.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO (CPE) SEÇÃO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 11. A Política de Permanência e Êxito no IFPA será implementada por meio de uma Comissão Institucional e Comissões Locais (CPE):

- I - a Comissão de Permanência e Êxito (CPE) Institucional será composta por no mínimo 04 (quatro) e até 08 (oito) membros, sendo:
 - a) até 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Pró-reitoria de Ensino;
 - b) até 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
 - c) até 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Pró-reitoria de Extensão;
 - d) até 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Pró-reitoria de



Administração.

II - as Comissões de Permanência e Êxito (CPE) Locais dos Campi serão compostas por no mínimo 04 (quatro) até 08 (oito) membros, sendo:

- a) até 02 (dois) representantes (titular e suplente) dos servidores da Equipe Pedagógica e/ou Assistência Estudantil;
- b) até 02 (dois) representantes (titular e suplente) dos servidores docentes;
- c) até 02 (dois) representantes (titular e suplente) dos servidores técnico-administrativos;
- d) até 02 (dois) representantes (titular e suplente) dos estudantes.

§ 1º Coordenadores de Cursos, Diretores e Chefes de Departamento poderão compor a CPE local, respeitando a composição máxima da categoria.

§ 2º Os suplentes deverão substituir os membros titulares em suas ausências nas atividades exercidas pela CPE.

§ 3º Os membros das Comissões Institucional e Locais de Permanência e Êxito, incluindo sua presidência, serão designados mediante portarias emitidas pela Reitoria do IFPA e Diretorias Gerais dos Campi, respectivamente, sendo atualizadas bianualmente e admitida a recondução.

§ 4º Recomenda-se a participação de alunos egressos na composição da Comissão de Permanência e Êxito Local.

§ 5º A Comissão de Permanência e Êxito (CPE) Institucional é vinculada à Diretoria de Políticas Educacionais da PROEN.

§ 6º A Comissão de Permanência e Êxito (CPE) Local é vinculada à Direção de Ensino ou equivalente do Campus.

§ 7º Os membros da CPE terão 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento do trabalho técnico, exceto sua presidência que terá 06 (seis) horas semanais.

§ 8º Os discentes poderão utilizar a carga horária da CPE para integralização de atividades complementares, conforme PPC de cada curso.

§ 9º A comissão deverá ser recomposta sempre que não houver representante de alguma categoria, a fim de garantir a democratização da participação de todas as categorias.

SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 12. Compete à Comissão de Permanência e Êxito Institucional:

- I - elaborar e revisar a Política de Permanência e Êxito do IFPA, com base em indicadores educacionais e com a participação da comunidade acadêmica;
- II - elaborar e acompanhar o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito, com metas bianuais;
- III - acompanhar o desenvolvimento das ações propostas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito;
- IV - avaliar os resultados das ações previstas no Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito;
- V - prestar informações por meio de relatório, quando solicitado;
- VI - orientar às Comissões Locais e seus respectivos Campi sobre a Política de Permanência e Êxito.

Art. 13. Compete às Comissões de Permanência e Êxito Locais:

- I - prestar assessoramento e subsidiar com os dados do Campus à Diretoria de

Ensino e Coordenadores de Curso nos assuntos de sua competência;

II - apoiar e prestar informação a Comissão de Permanência e Êxito Institucional na elaboração, execução e avaliação do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPA;

III - participar das reuniões que tratam da permanência e êxito estudantil no IFPA;

IV - realizar estudos sobre os indicadores educacionais institucionais disponibilizados no SISTEC, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e Plataforma Nilo Peçanha (PNP), para subsidiar as ações da Diretoria de Ensino ou equivalente do Campus;

V - auxiliar a Equipe Pedagógica nos estudos de evasão, abandono e trancamento de estudos pelo (a) estudante, conforme previsto no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA;

VI - apoiar a Equipe Pedagógica e as Coordenações nas ações de busca ativa.

VII - elaborar o Plano de Trabalho Anual de Permanência e Êxito do Campus;

VIII - zelar pelo cumprimento das ações e das metas previstas no Plano de Trabalho Anual de Permanência e Êxito do Campus;

IX - elaborar relatórios semestrais das ações de permanência e êxito desenvolvidas, para subsidiar o relatório de gestão anual do Campus;

X - avaliar semestralmente junto à comunidade acadêmica do Campus os resultados do atendimento às metas e às ações previstas no Plano Institucional de Permanência e Êxito, a partir das informações registradas pelo próprio Campus;

XI - elaborar e executar edital de manifestação de interesse de continuidade de estudos conforme demanda diagnosticada;

XII - encaminhar as solicitações estudantis, referentes às ações internas da CPE, aos setores competentes, conforme organograma do Campus.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA

Art. 14. A Política de Permanência e Êxito será implementada por meio do Plano Estratégico de Permanência e Êxito e dos Planos de Trabalho Anual de Permanência e Êxito dos Campi, visando garantir os objetivos desta política.

Art. 15. Cada Campus terá autonomia para planejar suas ações, conforme sua realidade, peculiaridades, diagnósticos e elaborar o Plano de Trabalho Anual de Permanência e Êxito do Campus (PPE), respeitadas as disposições desta política.

Parágrafo único. Os Planos de Trabalho Anual de Permanência e Êxito dos Campi deverão ser enviados à PROEN para análise e aprovação e divulgação no site institucional dos campi.

Art. 16. As ações de Permanência e Êxito do Campus deverão ser acompanhadas ao longo do período letivo pelas Comissões de Permanência e Êxito Locais com elaboração de relatórios semestrais.

Art. 17. A Política de Permanência e Êxito adotará as seguintes linhas de atuação:

- I – estudos sobre conceitos que auxiliem a compreensão da diversidade educacional do IFPA e oportunizem o crescimento e aprendizagem em todos os níveis e modalidades;
- II – diversificação curricular no tratamento de temas como avaliação, didática, tecnologias, relacionamento interpessoal e desenvolvimento socioemocional;
- III – políticas intersetoriais que promovam os esportes, as artes, as campanhas de



comunicação, a assistência estudantil, o fortalecimento da infraestrutura e parcerias.

CAPÍTULO IV

DAS AÇÕES PARA PERMANÊNCIA E O ÊXITO

Art. 18. Constituem-se as seguintes ações para composição dos Planos dos Campi:

I - ações Administrativas/Gestão.

- a) aproximar a instituição dos setores produtivos, através de parcerias de estágio e projetos de pesquisa aplicada e extensão tecnológica.
- b) estruturar laboratórios para o desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- c) criar espaços internos de convivência dos (as) estudantes com área de lazer, complexo esportivo, restaurante estudantil, locais para práticas artísticas e culturais dentre outros espaços.
- d) acompanhar os indicadores educacionais institucionais (Plataforma Nilo Peçanha - PNP, Sistec e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA).
- e) adequar a acessibilidade da estrutura física dos Campi em conformidade com as legislações pertinentes;
- f) viabilizar recursos orçamentários para pagamento de auxílios estudantis e outros programas, projetos e ações de permanência e êxito.
- g) democratizar os editais de assistência estudantil, facilitando o acesso à linguagem, à desburocratização e à comunicação com os estudantes.

II - ações Pedagógicas (Ensino, Pesquisa e Extensão).

- a) realizar o acompanhamento de assiduidade dos estudantes;
- b) fortalecer o acompanhamento, os atendimentos e as orientações psicopedagógicas aos estudantes
- c) garantir atendimento intraescolar aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, inclusive enquanto estratégia de recuperação paralela;
- d) realizar Campanhas e Programas educacionais voltadas ao bem-estar, acolhimento, integração, orientação, permanência e êxito dos (as) estudantes;
- e) contribuir nas ações no âmbito do Programa de Educação Socioemocional;
- f) promover adequações curriculares que dinamizem o percurso formativo e favoreçam o sucesso acadêmico, alinhadas às diretrizes curriculares específicas e ao perfil profissional do egresso;
- g) promover ações de inovação tecnológica, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo;
- h) incentivar a prática profissional e a realização de estágios curriculares e extracurriculares;
- i) promover orientações pedagógicas aos docentes;
- j) fortalecer as estratégias de recuperação paralela;
- k) promover ações de busca ativa;
- l) planejar e implementar estratégias de nivelamento, buscando minimizar dificuldades de aprendizagem enfrentadas pelos estudantes, em conformidade com esta política.
- m) realizar estudos sobre os indicadores educacionais institucionais e debater junto à comunidade acadêmica do campus.

n) incentivar os docentes a realizarem mais de um instrumento de avaliação.

o) promover Mostra de Cursos para divulgar e apresentar os diferentes cursos existentes nos Campi à comunidade externa do IFPA.

III - ações Socioculturais, Artísticas, Esportivas e de Lazer.

- a) promover projetos artísticos-culturais que possibilitem espaço de expressão artística aos estudantes, por meio das mais diversas linguagens;
- b) promover atividades esportivas e de lazer que favoreçam o desenvolvimento físico, afetivo e social dos estudantes.

IV - ações Psicossociais

- a) realizar o acompanhamento e promoção da saúde dos (as) estudantes;
- b) fortalecer o acompanhamento, os atendimentos e as orientações psicoeducativas e sociais aos estudantes;
- c) contribuir com a construção e ampliação da concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil que contemplem as especificidades dos estudantes;
- d) apoiar as ações de mapeamento dos estudantes que são atendidos pela assistência estudantil e o seu desempenho acadêmico durante seu percurso formativo.
- e) incentivar a participação em programas e projetos de assistência estudantil;
- f) oportunizar acompanhamento específico aos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas.
- g) promover a integração e parceria com as famílias visando o fortalecimento da rede de apoio para contribuir no desempenho acadêmico do estudante.

SEÇÃO I

DO ACOLHIMENTO DISCENTE

Art. 19. Os campi do IFPA deverão propor e promover ações de acolhimento aos estudantes como uma das estratégias de permanência e êxito escolar.

Parágrafo único. Entende-se por acolhimento uma forma singular de receber, compreender e se relacionar com as pessoas, partindo de ações que busquem o acolher, a escuta e/ou a ressignificação favorecendo a aquisição de novas experiências e vivências que necessitam de um tempo adaptativo e condições adequadas.

Art. 20. Poderão ser propostas as seguintes atividades de acolhimento estudantil, pelos campi do IFPA e Reitoria:

I - realizar de forma coletiva ou individual a acolhida de estudantes ingressantes das turmas de Ensino médio, Ensino Superior e Pós-Graduação que enfoque as atividades voltadas para o âmbito pedagógico, psicossocial, administrativo e da assistência estudantil.

II - promover ações continuadas de acolhimento aos estudantes veteranos da instituição voltadas para o bem-estar físico, emocional e social.

III - realizar de acordo com as possibilidades do Campus ações de monitoramento e promoção da saúde física e emocional dos (as) estudantes.

IV - fortalecer as parcerias externas com programas e projetos que trabalhem bem-estar e saúde física e/ou mental como o Programa de Educação Socioemocional, assim como, as parcerias externas intersetoriais como redes socioassistencial, de saúde e educação.



V - produzir materiais audiovisuais que trabalhem acolhimento para os (as) estudantes que possam ser amplamente divulgados via plataformas virtuais e/ou site institucional.

SEÇÃO II

DO NIVELAMENTO

Art. 21. O Nivelamento é uma ação institucional de ensino direcionada aos estudantes da Educação Básica e Profissional e do Ensino Superior regularmente matriculados para minimizar dificuldades encontradas no acompanhamento de componentes curriculares, com vista à permanência e êxito acadêmico.

Art. 22. As ações de Nivelamento terão por objetivo:

I - oferecer aos estudantes ingressantes, ou aos que apresentem baixo rendimento, a revisão de conteúdos básicos para componente curriculares.

II - assegurar ao estudante a oportunidade de participar de ações de ensino de curta duração, necessárias à sua formação profissional, mas não contempladas na estrutura curricular de seu curso.

III - contribuir para a redução das dificuldades de aprendizagem dos estudantes em decorrência de defasagem educacional.

IV - minimizar os índices de evasão e retenção.

Art. 23. As ações de nivelamento poderão ser realizadas de forma presencial e/ou à distância, por meio das seguintes estratégias, dentre outras que venham a ser definidas pela gestão do curso:

I - implementação de projetos de ensino de orientação de aprendizagem, de nivelamento e de monitoria.

II - realização de atividades de reforço de aprendizagem por meio do atendimento intraescolar, conforme Resolução da Carga Horária Docente do IFPA.

III - produção e utilização de cursos livres e/ou vídeo-aulas na Plataforma MOOC, com abordagem de conteúdos de maior dificuldade para os (as) estudantes.

IV - previsão de atividades de revisão dentro dos componentes curriculares, em suas ementas, conforme o PPC do Curso.

Art. 24. As ações de nivelamento devem ser ofertadas preferencialmente no contraturno do público alvo, visando facilitar a participação dos (as) estudantes, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas quando se tratarem dos incisos I, II e III do artigo anterior.

Art. 25. A escolha dos conteúdos a serem trabalhados nas ações de nivelamento devem privilegiar os conteúdos os quais os estudantes apresentem maiores dificuldades de aprendizagem e que se apresentem como obstáculos ao êxito acadêmico,

§ 1º A escolha dos conteúdos será definida após avaliação diagnóstica realizada pela gestão do curso.

§ 2º A ação de nivelamento elaborada, a partir da avaliação diagnóstica, deve ser analisada pela Equipe Pedagógica do Campus.

Art. 26. Os conteúdos selecionados para as ações de nivelamento, e todas as atividades a eles relacionadas, devem, sempre que possível, ser disponibilizados no sistema de gerenciamento acadêmico do IFPA.

SEÇÃO III

DA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Art. 27. A Recuperação de Aprendizagem é constituída por estratégias de gestão e pedagógicas que visem o aprimoramento do ensino e da aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento dos cursos de Educação Básica e Profissional e do Ensino Superior de Graduação, contribuindo para elevar a aprendizagem dos estudantes e, em consequência, o seu êxito acadêmico.

Art. 28. As estratégias de recuperação de aprendizagem têm por objetivos:

I - assegurar recuperação de estudos com estratégias pedagógicas diferenciadas para os estudantes com baixo rendimento escolar e com defasagem de aprendizagens nas aulas;

II - adotar procedimentos, estratégias e ações didático-pedagógicas focadas no desempenho dos alunos, acompanhando e identificando possíveis problemas no processo de aprendizagem;

III - promover estratégias de recuperação de aprendizagem de forma contínua da aprendizagem;

IV - minimizar o número de retenções e evasões de estudantes;

V - contribuir na qualidade da formação do egresso para sua aprovação em seleções que visem a elevação da escolarização;

VI - minimizar o impacto da pandemia no processo de formação integral e profissional dos estudantes do IFPA.

Art. 29. A recuperação da aprendizagem precisa ser imediata, assim que for constatada a perda do rendimento escolar, contínua, ser dirigida às dificuldades específicas do estudante e abranger não só os conceitos, mas também as habilidades e procedimentos e atitudes.

Art. 30. São estratégias de Recuperação de Aprendizagem executadas no IFPA:

a) recuperação paralela conforme estabelecido pelo Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA e Nota Técnica específica;

b) equivalência de Disciplinas conforme estabelecido pelo Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA e Nota Técnica específica;

c) extraordinário aproveitamento de estudos conforme estabelecido pelo Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA e Nota Técnica específica;

d) cursos livres de reforço de aprendizagem, presenciais e a distância;

e) projetos de Ensino de orientação de aprendizagem, de nivelamento e de monitoria por meio de Instrução Normativa da PROEN;

f) registros de solicitação de acompanhamento pedagógico no módulo de Assistência ao Estudante do SIGAA.

g) plano individual para finalização do curso.

Art. 31. O levantamento das estratégias de recuperação de aprendizagem que serão executadas ao longo do ano letivo deve ser definida em reuniões de colegiado e/ou conselho de classe do curso e contar com o apoio da equipe pedagógica do campus.

Parágrafo único. Para a definição das estratégias deverá preceder a ação de Busca Ativa dos estudantes e/ou avaliação diagnóstica de rendimento acadêmico realizada pela gestão de ensino do Campi.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. A Comissão Institucional de Permanência e Êxito deverá elaborar e encaminhar o Plano Estratégico de Permanência e Êxito à apreciação do Gabinete



da Reitoria, via processo administrativo em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 33. As Comissões Locais de Permanência e Êxito deverão elaborar e encaminhar o Plano de Trabalho Anual de Permanência e Êxito, à apreciação da Direção de Ensino ou equivalente do Campus, via processo administrativo, até 90 (noventa) dias após a publicação do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFPA.

Art. 34. A Direção de Ensino ou equivalente do Campus terá 30 (trinta) dias para homologar e encaminhar o Plano de Trabalho de Permanência e Êxito da CPE local à Direção Geral do Campus, que fará o encaminhamento à Pró-Reitoria de Ensino do IFPA, para análise e parecer.

Art. 35. Esta Resolução deverá ser revista, em parte ou no todo, quando houver necessidades apresentadas à Comissão de Permanência e Êxito Institucional ou advindas da avaliação da Comissão Própria de Avaliação.

Art. 36. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional de Permanência e Êxito.

Art. 37. Revoga-se o disposto na Resolução CONSUP nº 513/2017, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 38. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP.

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 847, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece as diretrizes, princípios, composição e atribuições do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará /IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP, considerando que esta Resolução está em consonância com os princípios referendados na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996), com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasília, 2008), com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949, de 25/08/2009), com o Decreto que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (Decreto nº 7.611, 17/11/2011), com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764, de

27/12/2012), com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 06/07/2015), com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA para o quinquênio 2019 – 2023 e, com demais documentos pertinentes e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018841/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as diretrizes, princípios, composição e atribuições do Núcleo de Atendimento as Pessoas com deficiência e necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará conforme deliberado na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A Política de Inclusão Escolar de estudantes Público alvo da Educação Especial e Necessidades Educacionais Específicas no IFPA nortear-se-á por um conjunto de princípios e diretrizes que orientarão os programas e ações do NAPNE nos Campi do IFPA.

Art. 3º A Coordenação da Educação Inclusiva (CEI) vinculada a Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN, tem como competência gerir as políticas públicas de atendimento aos estudantes público alvo da Educação Especial e Necessidades Educacionais Específicas colaborativamente com o Grupo de Trabalho de Educação Inclusiva (GTEI).

Art. 4º O Grupo de Trabalho de Educação Inclusiva (GTEI) é um grupo consultivo, propositivo e de assessoramento para o desenvolvimento e acompanhamento dos programas e ações sobre as temáticas da inclusão escolar no IFPA, sendo vinculado a CEI/PROEN.

Parágrafo único. A Coordenação de Educação Inclusiva - CEI na condição de gestor central terá como competência e atribuições:

I - incentivar e acompanhar ações de implantação e implementação das políticas de inclusão, conforme as demandas existentes nos Campi e as diretrizes do Ministério da Educação por meio de projetos, assessorias e ações educacionais;

II - desenvolver, criar, implementar, incentivar e avaliar as políticas inclusivas em todos os níveis e modalidades dos cursos ofertados no IFPA;

III - apresentar propostas para uma constante melhoria no processo de inclusão, oportunizando o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de estudantes Público alvo da Educação Especial e Necessidades Educacionais Específicas;

IV - incentivar e propor parcerias com instituições/organizações para o desenvolvimento de ações e práticas inclusivas no IFPA;

V - assessorar a Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE) referente aos procedimentos para ingresso de estudantes Público alvo da Educação especial e necessidades educacionais específicas;

VI - elaborar o mapeamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas em atendimento pelos Campi, com constante atualização;

VII - assessorar a gestão, em colaboração com os NAPNE's, objetivando diagnose e propondo ações para as problemáticas referentes à educação inclusiva.

Art. 5º Os NAPNE's instituídos em cada Campus do IFPA, terão por missão desenvolver políticas de ações inclusivas articuladas ao tripé Ensino, Pesquisa e



Extensão do IFPA.

Art. 6º O NAPNE destina-se ao atendimento e acompanhamento de estudantes Público alvo da Educação especial e necessidades educacionais específicas, que estejam regularmente matriculados no IFPA, através de projetos de ensino colaborativo e/ou componentes curriculares isolados de complementação e/ou suplementação de conhecimentos durante a sua formação, visando condições apropriadas para o acesso, permanência e êxito no percurso formativo;

Art. 7º O estudante com necessidade educacional específica é aquele que necessitará de um conjunto de ações educativas especializadas permanentes ou temporárias para potencializar seu desenvolvimento acadêmico e social.

Art. 8º Para os fins de desenvolvimento das ações do NAPNE, entende-se por estudantes Público alvo da Educação especial e necessidades educacionais específicas, aquelas pessoas que apresentam:

I - deficiência: aqueles que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental, sensorial e psicossocial;

II - transtornos Globais do Desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento das relações sociais, da comunicação ou estereotipias motoras;

III - transtorno do Espectro Autista- TEA: comprometimento caracterizado por impactar na comunicação (verbal e não verbal), na interação social e no uso da imaginação;

IV - altas Habilidades/Superdotação: potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento, isoladas ou combinadas, nas esferas intelectual, artística e criativa, cinestésico-corporal e de liderança;

V - distúrbios de Aprendizagem: transtorno do neurodesenvolvimento que resulta em um comprometimento específico em desenvolver habilidades na área da leitura, escrita ou matemática (dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia);

VI - necessidades Educacionais Específicas de caráter temporário ou intermitente: é um comprometimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (exemplo: acidentes, depressão, luto, etc.).

Art. 9º Cada Campus deverá disponibilizar uma sala para o funcionamento do NAPNE, com acessibilidade e recursos necessários no atendimento dos estudantes Público alvo da Educação especial e necessidades educacionais específicas.

Art. 10. As atividades do NAPNE deverão integrar o conjunto de atividades pedagógicas do Campus, sendo pensadas de acordo com o planejamento geral.

Art. 11. No Campus o NAPNE se subordinará a Direção de Ensino.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 12. O IFPA no desenvolvimento da política de inclusão escolar nortear-se-á pelos seguintes princípios:

I - direito a inclusão e a valorização da diferença;

II - respeito a dignidade do estudante com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas, qualquer que seja sua origem, natureza e gravidade;

III - equalização de oportunidades para a emancipação intelectual e social;

IV - direito ao atendimento educacional especializado que considere a vasta

diversidade de aprendizagem;

V - defesa em favor da educação para todos e da eliminação de todas as formas de preconceito;

VI - efetiva integração do estudante a vida em sociedade e no mundo do trabalho;

VII - atendimento educacional pautado na autonomia dos estudantes;

VIII - promoção de estratégias educacionais (currículos, métodos, técnicas, recursos educativos) que propiciem o sucesso dos estudantes;

IX - incentivo a participação dos pais e estudantes nos assuntos relativos ao atendimento e propostas de adaptações necessárias;

X - reconhecimento da liberdade como valor ético central;

XI - ampla divulgação dos programas e ações dos NAPNEs.

DOS OBJETIVOS, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 13. O NAPNE tem por objetivos:

I - empreender esforços no sentido de promover o sucesso escolar e no mundo do trabalho dos estudantes público alvo da educação especial e necessidades educacionais específicas, que estejam regularmente matriculados no IFPA;

II - incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissional de estudantes público alvo da educação especial e necessidades educacionais específicas na instituição;

III - subsidiar as políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão para compor o planejamento do Campus de modo a atender os estudantes;

IV - assegurar a Inclusão Escolar em todos os níveis e modalidades de ensino oferecidos no IFPA;

V - promover e mediar eventos e formação continuada na área da inclusão na educação;

VI - integrar os diversos segmentos que compõe a comunidade institucional na construção e execução de ações inclusivas;

VII - difundir a política e a cultura de inclusão no âmbito interno e externo do IFPA;

Art. 14. São competências e atribuições do NAPNE:

I - desenvolver ações de implantação e implementação das políticas de inclusão, de forma articulada com o ensino, pesquisa e extensão por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, na região de abrangência do Campus do IFPA, conforme as diretrizes do Ministério da Educação, as legislações vigentes e as demandas existentes;

II - instituir programas e projetos na área da educação inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e a conclusão com êxito de estudantes Público alvo da educação especial e necessidades educacionais específicas no IFPA;

III - identificar os estudantes público alvo da educação especial e necessidades educacionais específicas no Campus;

IV - integrar e coordenar Comissão de Avaliação Biopsicossocial dos estudantes Público alvo da Educação Especial e com Necessidades Educacionais Específicas;

V - orientar os discentes público de atendimento do NAPNE, bem como seus



familiares, quanto aos seus direitos e deveres;

- VI - promover o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes público alvo da educação especial e necessidades educacionais específicas que dele necessitem;
- VII - proceder a avaliação diagnóstica educacional visando a identificação das demandas dos estudantes a serem atendidos pelo NAPNE nos Campi, através de estudo de caso pela equipe multidisciplinar, emissão de relatório com parecer técnico, bem com a descrição dos serviços que poderão ser ofertados para cada estudante;
- VIII - elaborar programa de atendimento aos estudantes público alvo do NAPNE do Campus considerando suas necessidades educacionais específicas;
- IX - propor metodologias, material de apoio, recursos e estratégias de capacitação ao corpo docente no planejamento e execução de suas aulas;
- X - orientar os servidores e prestadores de serviços do Campus quanto ao atendimento aos discentes público de atendimento do NAPNE;
- XI - participar na elaboração dos editais de seleção, processos seletivos e na contratação de profissionais habilitados que viabilize as aprendizagens dos estudantes considerando suas necessidades educacionais e potencialidades;
- XII - contribuir para a promoção da acessibilidade atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e procedimental;
- XIII - estimular a educação para o exercício da cidadania, a convivência, a aceitação das diferenças, a quebra das barreiras atitudinais, arquitetônicas e comunicacionais;
- XIV - promover junto à comunidade escolar ações de sensibilização para a questão da educação inclusiva e de formação continuada referente a essa temática;
- XV - articular parcerias e convênios para troca de informações, experiências e tecnologias;
- XVI - incentivar e promover estudos de caráter científico que contribuam para a prática pedagógica inclusiva na Educação Profissional e Tecnológica ofertada pelos Institutos Federais;
- XVII - em conjunto com o órgão de registros acadêmicos garantir a inclusão dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas- NEE e acompanhamento no Sistema de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por meio do Módulo Necessidades Educacionais Específicas (NEE);
- XVIII - contribuir na implementação de políticas de acesso para execução do processo seletivo, a fim de assistir o candidato naquilo que ele necessitar para realização do exame;
- XIX - articular os diversos setores e assessorar a gestão nos Campi do IFPA, nas atividades relativas a inclusão, na definição de prioridades de ação, aquisição de equipamentos, software, material didático pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas e estímulo a aquisição e desenvolvimento de Tecnologia Assistiva;
- XX - avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos e da tecnologia assistiva disponibilizadas a fim de ajustar as demandas do estudante;
- XXI - estabelecer articulação com os professores visando a disponibilidade dos serviços, recursos pedagógicos, acessibilidade e estratégias que promovam a

participação e aprendizagem dos estudantes nas atividades escolares.

Art. 15. O NAPNE, ao identificar dificuldades na aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial e/ou necessidades educacionais específicas em consequência da falta de equipamento ou contratação de serviços de tecnologia assistiva, deverá registrar a demanda e encaminhá-la para a "Diretoria de Ensino ou correspondente" que buscará meios de acordo com os procedimentos institucionais do IFPA para adquiri-los.

Art. 16. O NAPNE, juntamente com a Direção de Extensão do Campus, poderá induzir parcerias internas e externas ao IFPA, por meio de instrumentos institucionalizados, a fim de garantir assistência complementar aos estudantes para apoio ao ensino, pesquisa e extensão.
DA COMPOSIÇÃO

Art. 17. O NAPNE deve ser composto por no mínimo uma coordenação, indicada pela Direção Geral do Campus, e dois servidores do Campus, nomeados por portaria.

§ 1º A coordenação do NAPNE é um cargo comissionado que fará jus a uma FG1 de acordo com o Parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 44/2022/MEC.

Art. 18. O NAPNE deverá ter obrigatoriamente um membro da Equipe multidisciplinar da Assistência Estudantil

Art. 19. A equipe multidisciplinar do NAPNE será composta, preferencialmente, da seguinte forma:

- a) Docentes, de preferência com formação ou trabalhos de pesquisa e/ou extensão desenvolvidos na área de educação inclusiva;
- b) psicólogo;
- c) pedagogo;
- d) técnico em assuntos educacionais;
- e) tradutor - intérprete de libras;
- f) assistente social;
- g) transcritor/revisor de sistema braille;
- h) docentes de educação física;
- i) docentes com formação na área da educação Inclusiva;
- j) docentes de libras e língua portuguesa escrita para surdos;

§ 1º A carga horária do(a) coordenador(a), se for técnico administrativo, será de 40 (quarenta) horas semanais e caso seja docente de 40 (quarenta) horas ou Dedicação Exclusiva atenderá aos critérios estabelecidos pela regulamentação de carga horária docente do IFPA no que concerne a função de coordenação.

§ 2º A carga horária dos servidores membros será definida por cada Campus, sendo estabelecido o mínimo de 8 (oito) horas semanais.

Art. 20. Poderão, ainda, integrar a equipe ou ações do NAPNE colaboradores internos e externos.

§ 1º Constituem-se colaboradores internos, servidores do IFPA, com ou sem formação específica na área da educação inclusiva, conforme interesse e disponibilidade de carga horária do mesmo e estudantes voluntários e/ou bolsistas de monitoria de cursos superiores e técnicos.

§ 2º Constituem-se colaboradores externos profissionais de instituições parceiras, além de estagiários de universidades e instituições educacionais afins.



DO FINANCIAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO NAPNE

Art. 21. Caberá a cada Campus planejar suas ações prevendo as necessidades de recursos humanos, materiais e financeiros, assim como de acervo documental referente à legislação educacional específica, material bibliográfico e didático necessários.

Art. 22. Os Campi deverão prever um valor orçamentário que possibilite a aquisição e manutenção dos equipamentos de tecnologia assistiva, além de contratação de serviços com o objetivo de fomentar a educação Inclusiva ao longo do ano letivo aos servidores de acordo com o orçamento de cada Campus.

Art. 23. Caberá ao NAPNE do Campus, anualmente, submeter ao Departamento de Assuntos Estudantis da PROEN seu Plano de Trabalho Anual a ser executado.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho Anual do NAPNE consiste no conjunto de ações a serem executadas no Campus, a fim de atender o estudante público alvo da educação especial e necessidades educacionais específicas visando sua permanência e êxito no percurso formativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos serão analisados pela PROEN subsidiada pela Coordenação de Educação Inclusiva e Diretoria de Políticas Educacionais.

Art. 25. À Resolução deverá ser revista, em parte ou no todo, quando houver necessidades apresentadas ao Grupo de Trabalho de Educação Inclusiva e a Coordenação de Educação Inclusiva/PROEN.

Art. 26. Revoga-se o disposto na Resolução nº 064/2018-CONSUP/IFPA, de 22 de março de 2018.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 848, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Estrutura Organizacional do Campus Ananindeua do IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP, considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 546/2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002647/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Organizacional do Campus Ananindeua do IFPA, com

as funções e suas respectivas atribuições, na forma do anexo, conforme deliberado na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 39/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 849, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018767/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a) início e término do semestre 2023.1: 09/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 22/12/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 09/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 22/12/2023.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 09/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 22/12/2023.

IV - Período de férias docentes:

a) 9 a 23 de janeiro de 2023 e 3 de julho de 2023 a 1 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf



JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 850, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019003/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

- a) início e término do semestre 2023.1: 23/02/2023 a 12/07/2023.
- b) início e término do semestre 2023.2: 13/07/2023 a 24/01/2024.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

- a) início e término do semestre 2023.1: 23/02/2023 a 12/07/2023.
- b) início e término do semestre 2023.2: 13/07/2023 a 24/01/2024.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

- a) início e término do semestre 2023.1: 23/02/2023 a 12/07/2023.
- b) início e término do semestre 2023.2: 13/07/2023 a 24/01/2024.

IV - Período de férias docentes:

- a) 13 a 27 de julho de 2023 e 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 851, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de

Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018650/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

- a) início e término do semestre 2023.1: 16/01/2023 a 30/06/2023.
- b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

- a) início e término do semestre 2023.1: 16/01/2023 a 30/06/2023.
- b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

- a) início e término do semestre 2023.1: 16/01/2023 a 30/06/2023.
- b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

IV - Período de férias docentes:

- a) 16 a 30 de janeiro de 2023 e 1 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 852, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Estrutura Organizacional do Campus Óbidos do IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP, considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 546/2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009628/2022-54,

RESOLVE:



Art. 1º APROVAR, ad referendum, a Estrutura Organizacional do Campus Óbidos do IFPA, com as funções e suas respectivas atribuições, na forma do anexo, conforme deliberado na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 176/2018, de 4 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 853, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Campus Paragominas do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP; considerando a necessidade de adequação das estruturas organizacionais dos Campi do IFPA à Portaria nº 713/2021-MEC, que estabelece diretrizes para organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, que revogou a Portaria nº 246 de 15 de abril de 2016; considerando a Portaria nº 13.623/2019, que estabelece as diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASG), pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 191/2020-GAB./IFPA, que dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria do IFPA, e regulamenta as atividades da administração da Reitoria, alterada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 217/2021, e convalidada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 253/2021; considerando a necessidade de padronização das estruturas organizacionais dos Campi do Instituto Federal do Pará, bem como das atribuições dos cargos e funções dos organogramas funcionais; considerando a necessidade de alinhamento dos Macroprocessos da Reitoria com os Campi do IFPA, tendo em vista o princípio da relação sistêmica da gestão e de seu funcionamento em rede, bem como das atribuições dos cargos e funções dos organogramas funcionais; considerando a necessidade de atualização do cadastramento no SIAPE dos cargos e funções da estrutura organizacional do IFPA para a correta tramitação de processos no SIPAC; considerando a Resolução nº

546/2021-CONSUP/IFPA, que dispõe sobre a estrutura organizacional de Referência para os campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002934/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização da Estrutura Organizacional do Campus Paragominas do IFPA, com as funções e suas respectivas atribuições, na forma dos Anexos I e II desta Resolução, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogar o disposto na Resolução nº 126/2019 – CONSUP, de 17 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 854, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Campus Marabá Industrial do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP; considerando a necessidade de adequação das estruturas organizacionais dos Campi do IFPA à Portaria nº 713/2021-MEC, que estabelece diretrizes para organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, que revogou a Portaria nº 246 de 15 de abril de 2016; considerando a Portaria nº 13.623/2019, que estabelece as diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASG), pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 191/2020-GAB./IFPA, que dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria do IFPA, e regulamenta as atividades da administração da Reitoria, alterada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 217/2021, e convalidada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 253/2021; considerando a necessidade de padronização das estruturas organizacionais dos Campi do Instituto Federal do Pará, bem como das atribuições dos cargos e funções dos organogramas funcionais; considerando a necessidade de alinhamento dos Macroprocessos da Reitoria com os Campi do IFPA, tendo em vista o princípio da relação sistêmica da gestão e de seu funcionamento em rede, bem como das atribuições dos cargos e funções dos



organogramas funcionais; considerando a necessidade de atualização do cadastramento no SIAPE dos cargos e funções da estrutura organizacional do IFPA para a correta tramitação de processos no SIPAC; considerando a Resolução nº 546/2021-CONSUP/IFPA, que dispõe sobre a estrutura organizacional de Referência para os campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002934/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização da Estrutura Organizacional do Campus Marabá Industrial do IFPA, com as funções e suas respectivas atribuições, na forma dos Anexos I e II desta Resolução, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogar o disposto na Resolução nº 15/2019 – CONSUP/IFPA, de 28 de janeiro de 2019, e Resolução nº 47/2019 – CONSUP/IFPA, de 01 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 855, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, na modalidade presencial, ofertado no Campus Parauapebas do IFPA ofereça uma turma especial com trinta vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, coordenado pela SEXTET.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018074/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, na modalidade presencial, ofertado no Campus Parauapebas do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 017/2020, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município de

Parauapebas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 856, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Cametá do IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 019704/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Cametá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2022.

MATRIZ CURRICULAR

H/R

1

Bases conceituais e filosóficas da Agroecologia

20

2

Formação histórica do campesinato na Amazônia

20

3

Metodologia do trabalho científico

20

4

Políticas Públicas em Agroecologia e Educação do Campo



30	-----
5	Estudo do estabelecimento agrícola
30	-----
6	Planejamento e Gestão de projetos Agropecuários e Extensão rural
30	-----
7	Economia solidária e empreendedorismo rural
30	-----
8	Agroindústria familiar agroecológica
40	-----
9	Seminário de Pesquisa
20	-----
10	Sistemas agroecológicos de cultivo de espécies aquícolas
40	-----
11	Sistemas agroecológicos de Produção Vegetal e Agroextrativistas
40	-----
12	Sistemas agroecológicos de criação animal
40	-----
CH MONOGRAFIA	
20	-----
CH TOTAL DO CURSO	
380	Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
	Claudio Alex Jorge da Rocha
	Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 857, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Agroecologia, ofertado no Campus Cametá do IFPA, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 019704/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no Campus Cametá do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 856, de 25 de outubro de 2022, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Mocajuba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 858, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a atualização do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Óbidos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010185/2020-12;

RESOLVE:



Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Óbidos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP Nº154/2018, de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2023 e o local de oferta, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do curso, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 859, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Estrutura Organizacional do Campus Cametá do IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP, considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 546/2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004995/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Organizacional do Campus Cametá do IFPA, com as funções e suas respectivas atribuições, na forma do anexo, conforme deliberado na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 142/2018, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/coligiados/filtro_busca.jsf

Presidente do CONSUP

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 860, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Estrutura Organizacional do Campus Belém do IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP; considerando a necessidade de adequação das estruturas organizacionais dos Campi do IFPA à Portaria nº 713/2021-MEC, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, que revogou a Portaria nº 246 de 15 de abril de 2016; considerando a Portaria nº 13.623/2019, que estabelece as diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASG), pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional; considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 191/2020-GAB./IFPA, que dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria do IFPA, e regulamenta as atividades da administração da Reitoria, alterada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 217/2021, e convalidada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 253/2021; considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 467/2021, que dispõe sobre o redimensionamento de cargos e funções gratificadas no âmbito dos campi Belém, Castanhal, Altamira, Marabá Industrial, Tucuruí, Marabá Rural, Ananindeua, Cametá, Óbidos, Paragominas e Parauapebas, conforme a Portaria nº 246/2016, revogada pela Portaria nº 713/2021-MEC, de 08 de setembro de 2021; Considerando a necessidade de alinhamento dos Macroprocessos da Reitoria com os Campi do IFPA, tendo em vista o princípio da relação sistêmica da gestão e de seu funcionamento em rede, bem como das atribuições dos cargos e funções dos organogramas funcionais; Considerando a necessidade de cadastramento no SIAPE dos cargos e funções da estrutura organizacional do IFPA para a correta tramitação de processos no SIPAC; considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 546/2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004476/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Organizacional do Campus Belém do IFPA, com as funções e suas respectivas atribuições, na forma do anexo, conforme deliberado na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.



Art. 2º Revoga-se o disposto na Resolução nº 101/2016-CONSUP, de 27 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 861, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Campus Conceição do Araguaia, com vistas à padronização de funções e atribuições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP; considerando a necessidade de adequação das estruturas organizacionais dos Campi do IFPA à Portaria nº 713/2021-MEC, que estabelece diretrizes para organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, que revogou a Portaria nº 246 de 15 de abril de 2016; considerando a Portaria nº 13.623/2019, que estabelece as diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASG), pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 191/2020-GAB./IFPA, que dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria do IFPA, e regulamenta as atividades da administração da Reitoria, alterada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 217/2021, e convalidada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 253/2021; considerando a necessidade de padronização das estruturas organizacionais dos Campi do Instituto Federal do Pará, bem como das atribuições dos cargos e funções dos organogramas funcionais; considerando a necessidade de alinhamento dos Macroprocessos da Reitoria com os Campi do IFPA, tendo em vista o princípio da relação sistêmica da gestão e de seu funcionamento em rede, bem como das atribuições dos cargos e funções dos organogramas funcionais; considerando a necessidade de atualização do cadastramento no SIAPE dos cargos e funções da estrutura organizacional do IFPA para a correta tramitação de processos no SIPAC; considerando a Resolução nº 546/2021-CONSUP/IFPA, que dispõe sobre a estrutura organizacional de Referência para os campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições e

considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000258/2022-68,
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização da Estrutura Organizacional do Campus Conceição do Araguaia do IFPA, com as funções e suas respectivas atribuições, na forma dos Anexos I e II desta Resolução, conforme deliberação na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogar o disposto na Resolução nº 105/2020 – CONSUP/IFPA, de 30 de julho de 2020, e Resolução nº 109/2020 – CONSUP/IFPA, de 16 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 862, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a criação do projeto pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio (EJA/EPT), na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Breves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019640/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio (EJA/EPT), na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2023 e o local de oferta, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP



Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente



SUMÁRIO

PORTARIA
RESOLUÇÃO DO CONSUP

Pág. 1
Pág. 151